

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 54

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE FEVEREIRO DE 1895

Amanhã não será publicado o «Diario Official»

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1973—DE 18 DE FEVEREIRO DE 1895

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Comercio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Comercio Nacional, devidamente representada, resolve approvar a reforma dos seus estatutos, de accordo com as alterações votadas em assemblea geral de accionistas de 3 de janeiro ultimo; ficando, porém, a companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pelo art. 6º do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Reforma de estatutos da Companhia Comercio Nacional, approvada em assemblea geral extraordinaria de 3 de janeiro de 1895

Art. 1.º Acrescente-se depois da palavra —especie— as seguintes: exploração de trapiches e navegação a vapor ou a vella de cabotagem.

Art. 2.º Como está.

Art. 3.º O capital é de mil e trezentos contos de réis (1.300:000\$), dividido em 6.500 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas.

Art. 4.º Substitua-se pelo seguinte: O capital da companhia poderá ser augmentado quando assim convier ao seu desenvolvimento, de accordo com o decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, e regulamento approved por decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

§ 1.º Aos possuidores das acções que constituem o actual fundo social é garantida, na proporção das acções que possuirem, a preferencia nas novas emissões.

§ 2.º O capital accrescido será realiado de conformidade com o que resolver a assemblea geral que o decretar.

Art. 5.º Intercale-se em seguida á palavra —nominativa— as seguintes: ou ao portador. No primeiro caso.

Art. 6.º Supprima-se.

Art. 7.º Passa a ser 6º.

Art. 8.º Passa a ser 7º, acrescentando-se o seguinte: A administração da companhia será feita em commun pelos tres directores, dedicando-se cada um ao ramo de serviço que melhor aproveite de suas aptidões, além das attribuições especiaes consignadas em artigos destes estatutos.

Art. 9.º Passa a ser 8º, intercalando-se em seguida á palavra —transferencia— as seguintes: ou entrega em depósito, si forem ao portador.

Arts. 10 e 11. Passam a ser 9º e 10.

Art. 12. Passa a ser 11, acrescentando-se: assumindo na administração a parte compativel com suas habilitações, attentas as exigencias dos interesses sociaes.

No periodo referente ás attribuições do secretario, accrescente-se: assumindo na administração, etc. (como em relação ao presidente) e mais: substituindo o presidente ou o thesoureiro em quaesquer impedimentos e em todas as attribuições especialmente consignadas a qualquer dos dous nos presentes estatutos.

O periodo referente ao thesoureiro substitua-se pelo seguinte: dirigir e inspecionar o movimento financeiro da companhia, assumindo na administração, etc. (como em relação aos outros directores) e mais, substituindo o secretario ou o presidente em quaesquer impedimentos, etc. (como em relação ao secretario).

Art. 13. Passa a ser 12.

Art. 14. Passa a ser 13, e em seguida á palavra —honorario— diga-se: annual de vinte e quatro contos de réis (24:000\$) a cada um, pagos em prestações mensaes, além de uma percentagem de 10% para cada um, dos lucros demonstrados em balanço.

Art. 15. Passa a ser 14.

Art. 16. Passa a ser 15, paragrapho unico. Substitua-se pelo seguinte: Os membros do conselho fiscal perceberão a gratificação de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$), da qual 2:400\$ para o relator e 1:200\$ para cada um dos outros dous, paga no acto da apresentação do parecer.

Art. 17. Passa a ser 16, em seguida ás palavras —abaixo de par— diga-se: podendo cessar essa amortisação logo que o fundo tenha attingido a trescentos contos de réis (300:000\$000).

No n. 3 *in fine*, onde diz — 14 diga-se: 13 e accrescente-se n. 4: uma quota a arbitrio da directoria, nos annos em que ella o julgar conveniente, e que a seu juizo distribuirá pelos empregados da companhia a titulo de gratificação.

Paragrapho unico, —Supprima-se.

Art. 18. Passa a ser 17.

Art. 19. Passa a ser 18, em lugar de —30— diga-se: 30 dias, e accrescente-se: e os portadores de acções que as depositarem na caixa da companhia 15 dias pelo menos, antes da reunião ordinaria ou quatro dias antes das extraordinarias.

Paragrapho unico em seguida á palavra —mas— diga-se: não poderão votar, e supprima-se o resto.

Arts. 20, 21, 22. Passam a ser 19, 20, 21.

Art. 23. Onde diz —30— diga-se: 19.

Art. 24. Passa a ser 23.

Art. 25. Passa a ser 24, acabando o 2º periodo na palavra —accionista— supprimindo-se o resto.

Arts. 26, 27, 28. Passam a ser 25, 26 e 27.

Art. 29. Passa a ser 28 — onde diz— 1896— diga-se: 1899.

Art. 30. Passa a ser 29.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895. — A. P. Chaves Faria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Per decretos de 21 do corrente:

Foi transferido para o commando superior da guarda nacional desta capital, ficando aggregado ao respectivo estado-maior, o major honorario da mesma guarda e tenente da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria da referida milicia Rodolpho de Salles Cardoso Lins.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

14º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, o alferes aggregado ao 13º batalhão de infantaria Alberto de Andrade Franco.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Barra de Sergipe do Conde

Coronel commandante, o tenente-coronel Luiz de Oliveira Mendes,

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Piumhy

Commando superior

Estado-maior—Coronel commandante superior, Francisco Theodoro França;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco de Paula Xavier;

Major secretario-geral, Benedicto Ferreira de Carvalho;

Majores ajudantes de ordens, Felisberto de Freitas Mourão e Thomaz José Barbosa;

Major quartel-mestre, Liberato de Araujo;

Major cirurgião-mór, Joaquim Cesar Augusto Maia.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de novembro de 1890 na parte em que reformou no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Parnahyba, no estado do Piahy, Joaquim Antonio do Amerim Filho, ficando o mesmo official aggregado ao estado-maior do referido commando superior.

— Foi mandado aggregar ao respectivo commando superior da guarda nacional da comarca da Barra de Sergipe do Conde, no estado da Bahia, o coronel Joaquim Alves da Cruz Rios.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional da comarca do Itapeccrica, no estado de Minas Geraes:

No posto de coronel, o tenente-coronel Carlos Octaviano José Dias;

No de major, os capitães Pedro José dos Santos e Francisco Manoel de Araujo;

No de capitão, o tenente José Joaquim Arantes.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 612, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional da comarca do Piumhy, no estado de Minas Geraes, visto não terem solicitado as patentes dentro do prazo legal:

Commando superior

Estado-maior—Coronel commandante superior, Antonio Moreira Guimarães;

Tenente-coronel chefe de estado-maior, Carlos Antonio de Alvarenga Machado;

Major-secretario, Benedicto Ferreira de Carvalho;

Capitão quartel-mestre, Heitor Antonio de Lima e Mell;

Capitão cirurgião-mór, Dr. Domingos Marques de Oliveira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 23 do corrente, foram dispensados da missão especial em Washington, visto terem cessado os trabalhos da mesma missão, os Srs.:

Bacharel José Maria Paranhos do Rio Branco e general de brigada reformado Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira dos cargos de Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios;

Contra-almirante José Candido Guilhobel do cargo de Consultor tecnico.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 14 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1820 a Carlos Döpping, engenheiro, e Frederico Guilherme Kemper, mecanico, ambos allemães e moradores em Juiz de Fóra (Minas Geraes), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um —novo secador para café.

—Por outros de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.821, ao Dr. Richard Ottokar Lorenz, allemão, professor, morador em Göttingen, Alemanha, pelos mesmos procuradores, para —um processo e aparelho para obter zinco e chumbo pela electrolyse dos chloretos fundidos;

N. 1.823, a Serafim José Carlos de Oliveira, brasileiro, lavrador, morador no municipio da Parahyba do Sul, estado do Rio de Janeiro, pelos mesmos procuradores, para —um descascador de café denominado— Descascador Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****Directoria do Interior**

Por portaria de 12 de janeiro ultimo, foi nomeado o Dr. João Paulino Marques Junior para o lugar de auxiliar da Inspectoria de Saude do Porto do estado de Pernambuco.

Expediente de 22 de fevereiro de 1895

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 16 do corrente, que fica autorizada a despesa, na importancia de 784\$, com a aquisição de alguns objectos necessarios ao serviço do hospital maritimo de Santa Isabel e mencionados no pedido que acompanha o mesmo officio.

— Remetteram-se ao Sr. Francisco Ramos Paz, em additamento aos avisos de 22 de janeiro ultimo e 12 de fevereiro corrente, os requerimentos, datados de 19 do segundo dos ditos mezes, nos quaes Victorina Gonçalves de Andrade e Rosa Maria de Souza allegam ter soffrido prejuizos em consequencia da explosão occorrida no bairro da Saude, nesta capital.

Dia 23

Remetteu-se ao ministro dos negocios da fazenda o officio de 15 do corrente, no qual o director interino do Observatorio do Rio de Janeiro pede a remessa de alguns exemplares de leis do Brazil, para completar a colleção das que existem na bibliotheca daquelle estabelecimento, bem como a colleção completa dos decretos do Poder Executivo.—D'u-se conhecimento ao ministro dos negocios da guerra para scientificar o mencionado director.

Instituto Sanitario Federal**Requerimentos despachados**

Pharmaceutico Antonino Augusto Ferrari, pedindo licença para venda de seu preparado vinho de quina, kola, ferruginoso. — Indeferido.

João Drumond Junior communicando ter adquirido a pharmacia da rua Vinte Quatro de Maio n. 84 de cuja direcção está encarregado o pharmaceutico João Frederico de Figueiredo. — O pharmaceutico Figueiredo que requereira a licença nos termos do art 27 do regulamento em vigor.

Directoria Geral da Instrução

Por portaria de 23 do corrente, foi concedido um mez de licença, com ordenado na forma da lei, ao lente de francez do externato do Gymnasio Nacional, Dr. José Dias Delgado de Carvalho Junior, para tratar de sua saude.

Expediente de 20 de fevereiro de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrução—1ª secção —Capital Federal, 20 de fevereiro de 1895.

Respondendo ao officio n. 12, de 31 de janeiro ultimo, com o qual transmittistes e requerimento em que o lente da cadeira de pathologia geral dessa faculdade Dr. Guilherme Pereira Rebello pede se lhe conceda o acrescimo de vencimentos de que trata o artigo 295 do codigo aprovado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro ultimo, allegando contar mais de 10 annos de serviço effectivo do magisterio, declaro-vos que, não podendo ser computado ao requerente, como de commissão scientifica, na forma do art. 57 do citado codigo, o tempo que serviu como cirurgião do corpo de saude do exercito, não conta ainda o mesmo requerente o tempo exigido para o acrescimo que solicita.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira. —Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Requerimento despachado

Carlos Cianconi.—Indeferido, em face do disposto no art. 81 do regulamento.

E' convidado o Sr. bacharel José Felicio Buarque de Macedo a comparecer nesta directoria para receber o seu diploma.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 23 do corrente, foram dispensados da missão especial em Washington, visto terem cessado os trabalhos da mesma missão, os Srs. Dr. Olyntho de Magalhães, Domingos Olympio Braga Cavalcanti e Domicio da Gama.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 22 do corrente, foi nomeado Benedicto Sabino Xavier Serra Dourado para o lugar de porteiro da Caixa Economica do estado de Goyaz.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de fevereiro de 1895

Expediente do Sr. director:

Declarou-se:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado de Minas Geraes, em resposta ao seu officio n. 111, de 29 de dezembro ultimo, que o vencimento que tiver de ser abonado ao conferente da Alfandega de Juiz de Fóra Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering deve ser levado á consignação destinada no corrente

exercício ao pessoal da dita alfandega, pela rubrica do § 12 do art. 7º da lei do orçamento vigente, conforme a autorisação do Ministerio da Fazenda, contida em portaria de 26 de janeiro proximo passado; cumprindo á mesma delegacia solicitar para isso o necessario credito.

As Alfandegas :

Do Ceará, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 260, de 22 de janeiro proximo findo, ter sido habilitada, a mesma alfandega, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1924, de 24 de dezembro ultimo, á verba—Obras do dito Ministerio e exercicio de 1894, com o le 4:241\$044 para indemnisação ao Dr. Guilherme Studart, proprietario do predio em que funcionou a extinta Repartição da Policia e hoje occupado pela Secretaria da Justiça daquelle estado, dos concertos, feitos no referido predio e orçados na citada importancia, os quaes, em virtude da clausula 5ª do contracto celebrado pela extinta Thesouraria de Fazenda a 14 de março de 1884 e findo a 14 de igual mez do anno passado, cabe ao Governo Federal realizar, visto se ter obrigado o do regimen passado a entregar o predio em perfeito estado de conservação como o recebera; declarando-se-lhe, tambem que, segundo consta do alludido aviso, o mesmo ministerio solicitou do governador do dito estado, a indemnisação da importancia dos alugueis do predio, em razão de 100\$ mensaes, a partir da data em que no supracitado predio começou a funcionar a Secretaria da Justiça estadual, até a em que terminou o contracto, escripturando-se a respectiva importancia como renda eventual da União;

Do Rio Grande do Sul, ter sido concedido á mesma alfandega, por conta da consignação—Construção e reparos de pharões, etc.—da verba—Repartição da Carta Maritima—do Ministerio dos Negocios da Marinha e actual orçamento, o credito de 8:957\$690 para o pagamento dos concertos de que precisam os pharões da barra Christovão Pereira, Itapoan e Capão da Marca, conforme solicitou aquelle ministerio em aviso n. 102, de 19 de janeiro proximo passado;

Da Bahia, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 258, de 5 do corrente, ter sido habilitada a mesma alfandega com os creditos necessarios para o pagamento das despesas daquelle ministerio, effectuadas no exercicio de 1894 por conta das verbas do respectivo orçamento e nas importancias seguintes: —Corpo da Armada (pessoal)—9:040\$; —Força Naval (pessoal)—30:036\$; —Munições de bocca (material)—22:000\$000.

De Santos, de accordo com os avisos do Ministerio da Marinha ns. 151 e 231, de 23 de janeiro findo e 1 do corrente, terem sido concedidos á mesma alfandega, por conta da verba—Material de construção naval—do dito ministerio e orçamento actual, os creditos de 2:161\$940 para o pagamento das despesas com os concertos de que carecem dous escaleres da Capitania do Porto daquelle estado, e de 300\$ para a compra de uma canôa destinada ao serviço do pharol da Moeda.

—Remetteram-se para os devidos efeitos, os seguintes titulos:

A' Delegacia Fiscal no estado do Piauhly, o de 8 de novembro ultimo, nomeando João da Cruz Monteiro para o lugar de official da Caixa Economica do mesmo estado;

A' de Goyaz, os de 24 de novembro ultimo e 29 de janeiro proximo findo, nomeando Feliciano do Espirito Santo e Felipe Baptista de Alencastro para os logares de membros do conselho fiscal da Caixa Economica do referido estado;

A' de Minas Geraes, o de 31 de outubro ultimo, nomeando Carlos Pinto de Castro para o lugar de official da Caixa Economica do mesmo estado;

A' Alfandega do Pará os de 23 de outubro ultimo, nomeando Antonio de Albuquerque Valente e Francisco Xavier de Andrade para os logares de officiaes da Caixa Economica do dito estado;

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1895

José Thomaz de Azevedo & Irmão.—Restituam-se 141\$800.
 Antonio Fernandes da Costa Guimarães.—Rectifique-se nos termos da informação e officie-se á Intendencia.
 Antonio Bento Gonçalves.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.
 Francisco Tumschreits.—Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.
 José Pereira de Moura.—Idem.
 Rosas & Martins.—Elimine-se.
 Companhia de Vinhos Alto Douro.—Rectifique-se nos termos da informação.
 João Baptista Soares.—Dê-se.
 João Pereira Leite.—Idem.
 Silva & Abreu.—Idem.
 Eiras & Comp.—Idem.
 Alexandre Pereira Pinto.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.
 Alfredo de Oliveira.—Idem.
 Pedro Beliza.—Mostre-se quite do 1º semestre em cobrança.
 João Cebollo.—Idem.
 Antonio Gomes.—Transfira-se.
 Clemente Mantinel.—Idem.
 Maria Antonia de Carvalho Flores.—Idem.
 Manoel Antonio Ferreira Gomes.—Idem.

Ministerio da Marinha

Additamento ao expediente de 15 de fevereiro de 1895

Ministerio dos Negocios da Marinha—Gabinete do director—Capital Federal, 15 de fevereiro de 1895.

Sr. general ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra — Com o aviso que vos dignastes de enviar-me em 8 do corrente e cujo recebimento ora cumprio o dever de accusar, transmitis, para ser tomado na devida consideração, o officio que vos dirigiu em 1 do mesmo mez o Sr. marechal ajudante-general do exercito tratando do facto, que julga irregular e prejudicial á disciplina, de se apresentarem ao Quartel-General da Armada e serem acceitos, por declararem querer continuar a servir na marinha, praças do exercito que anteriormente eram marinheiros nacionaes.

No mesmo aviso solicitaes as providencias necessarias para que voltem ao serviço do mesmo exercito as praças em taes condições.

Em resposta, devo declarar-vos, Sr. ministro, que apenas teem sido conservados e retidos a bordo dos navios da esquadra os individuos pertencentes á marinha que foram considerados desertores, já por terem se ausentado de bordo e permanecido em terra sem licença, já por haverem sem sciencia do Ministerio da Marinha irregularmente assentado praça no exercito.

O § 7º do art. 117 do Codigo Penal da Armada publico pelo decreto n. 18 de 7 de março de 1891, clara e terminantemente estatue que seja considerado desertor todo o individuo ao serviço da marinha de guerra que tomar praça em outro navio ou alistar-se no exercito antes de haver obtido baixa; correcto tem sido pois o procedimento do chefe do estado-maior general da armada determinando que as praças nessas condições, capturadas ou apresentadas voluntariamente, sejam enviadas para bordo ou para serem castigadas com a pena de seis mezes a seis annos de prisão, que lhes é comminada pelo mesmo colligo, ou para gosarem do indulto que lhes concedeu o decreto de 1 de janeiro do corrente anno, tendo o cuidado entretanto de participar o occorrido a este ministerio, que com a maxima presteza o tem levado a vosso conhecimento para que vos dignasseis de ordenar o desligamento dessas praças nos corpos em que indevidamente se achavam.

A' do Maranhão, o de 8 de novembro ultimo, nomeando o 2º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do dito estado Miguel de Souza Marques, para o logar, em commissão, de official da Caixa Economica do mesmo estado;

A' do Espirito Santo, o de 17 de outubro ultimo, nomeando José Antonio dos Reis Bastos Junior, para o logar de thesoureiro da Caixa Economica do mesmo estado;

A' de Santa Catharina, os de 8 de outubro e 7 de novembro ultimos, nomeando Marciano Francisco do Souza, Candido de Souza Conceição, José Joaquim de Freitas e José Luiz Gonzaga Gomeira, para os logares de gerente e officiaes da Caixa Economica do mesmo estado.

Requerimentos despachados

Domingos Joé de Souza, recorrendo do despacho do director da Recebedoria, dado no requerimento em que pediu restituição do que lhe foi cobrado como imposto de fumo.—Requeira á Recebedoria.

Joaquim Rosa Pereira Vianna, pedindo que seja incluída na relação de foreiros afim de, na Recebedoria, pagar os foros relativos a um terreno que possui no porto da Ponta.—Junto a certidão de partilha, julgada por sentença, ou documento que prove sua propriedade.

João Francisco de Mattos, pe'ição que seja transferido para seu nome o terreno de marinhas correspondente aos predios ns. 79 e 83 á rua da Praia, em Nitheroy, herdado de seu sogro Lourenço José Cordeiro de Oliveira.—Declare o supplicante qual a parte que lhe coube de terreno ou terrenos aforados ao seu sogro. Selle o titulo de aforamento e a certidão que apresenta.

Coronel José de Oliveira Castro, requerendo alfandegamento do trapiche Monteiro, sito á rua do Conselheiro Zacharias n. 1.—Concedo o aforamento requerido.

José Gaspar da Rocha Junior, requerendo certidão do titulo de aforamento do terreno accrescido de marinhas á rua Santo Christos dos Milagres, passado a Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras.—Dê-se a certidão pedida.

Jorge de Veneza Monteiro, Victorio Irmão & Costa e outros, pedindo autorização para despachar na Alfandega de Corumbá, diversas caixas contendo espoletas, polvora e chumbo para caça.—Deferido, sendo pagas, porém, de accordo com o art. 596, excepção 1ª da Consolidação, a armazenagem da polvora, correspondente ao tempo de deposito naquella alfandega.

Barros Gonçalves & Vianna, recorrendo da decisão da inspectoría da Alfandega do Pará, que confirmou a multa de direitos em dobro, em que incorreram, por falta de uniformidade nas mercadorias que submetteram a despacho.—Ao conselho de fazenda.

Madre regente do recolhimento de S. Raymundo, na capital do estado da Bahia pedindo isenção de direitos para um harmonium que pretende importar.—Autoriso o despacho de accordo com os arts. 2º, § 31 e 5º das Preliminares da tarifa.

Manoel Pereira Junior, pedindo autorização para despachar na Alfandega de Corumbá quatro cunhetes contendo chumbo de munição para caça.—Autoriso o despacho, pagando o supplicante armazenagem simples de accordo com art. 595, excepção 1ª da consolidação.

Emprezas Aguas Mineraes de Caxambú, pedindo isenção de direitos para um milhão de garrafas que tem de importar do estrangeiro durante o corrente exercicio.—Observe o supplicante o preceito do art. 4º, paragrafo unico das disposições preliminares da tarifa, mencionando todos os caracteristicos da quantidade e qualidade de vasilhame que, quer importar.

Joaquim da Costa Babo, requerendo aforamento de um terreno accrescido de accrescidos á rua da Saude, sito nos fundos do predio p. 30.—Passe o titulo.

Bem comprehendendo os prejuizos que á disciplina militar pôde trazer a tolerancia em semelhante assumpto, tem ainda essa autoridade me pedido espontaneamente autorização para mandar apresentar ao Sr. ajudante-general do exercito praças que se achavam servindo como marinheiros nacionaes e que depois soube pertencerem ás forças de terra.

Por todas essas razões, Sr. ministro, que submetto a vosso esclarecido criterio, eu me animaria antes a rogar-vos as providencias necessarias para que revertam ao serviço da marinha todas as praças da armada que se acham ainda alistadas no exercito, quer por se terem ali apresentado voluntariamente, apesar de desertores, quer por haverem sido a isso compellidas por autoridades incompetentes sem conhecimento deste ministerio, deixando seus assentamentos em aberto no corpo de marinheiros nacionaes e batalhão naval.

Não escapam de certo, Sr. general, á vossa apreciação as consequencias que terá a impunidade de um delicto tão severamente punido pelas leis militares hoje principalmente que, mais do que nunca, devem as forças armadas da nação se conservar strictamente unidas pelo mais rigoroso cumprimento do dever e pelo respeito á lei.—Elisario José Barbosa.

Expediente de 20 de fevereiro de 1895

A' Contadoria, autorizando a aceitar uma letra, na importancia de mil libras sterlingas ou 26:471\$750, saccada pelo commandante do cruzador *Tiradentes* a favor do Banco Italiano del Uruguay e contra a Pagadoria de Marinha, para pagamento dos vencimentos do pessoal do referido cruzador.

— Ao Quartel-General:

Declarando que, para ser feito o pagamento de vencimentos reclamados pelo carpinteiro de 1ª classe da brigada de artifices militares Alexandre Antunes Marins, deve ser apresentada á Contadoria da Marinha a caderneta subsidiaria ou documento que a suppra.—Communicou-se á Contadoria.

Autorizando a mandar melhorar no dia 24 do corrente o rancho das praças dos navios da armada e corpos de marinha, abonando-se para isso 1\$500 por praça nos navios onde existirem menos de 50 e 1\$200 nos que contarem numero maior.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens para que revertam ao serviço da armada os marinheiros nacionaes constantes das relações que acompanham os aviscs desta data, os quaes se acham servindo no 8º batalhão de infantaria e no 19º da mesma arma.

— Ao Quartel-General, devolvendo os requerimentos dos Drs. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros e vice-almirante reformado João Ribeiro de Almeida e mais documentos que os acompanharam, referentes á matricula na Escola Naval dos menores Luiz Carlos da Fonseca e Roberto Ribeiro de Almeida, filhos dos requerentes e autorizando a mandar incluir os ditos menores na lista dos matriculados naquella escola, resolvendo-se opportunamente sobre os exames que os mesmos desejam prestar, não podendo ser attendida igual pretensão do major Thomaz Antonio Ramos Zany.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha desta capital:

Autorizando a providenciar para que sejam realisados os concertos de que carece o edificio em que esteve aquartelado o batalhão naval na ilha das Cobras;

Declarando que pôde o fiel do almoxarifado daquelle arsenal Leovigildo José da Silveira substituir o respectivo almoxarife Fabio Gomes Belfort Mattos, enquanto estiver impedido por motivo de licença.

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Federal das dividas de exercicios findos, na importancia total de 1:782\$726, de que são credores os individuos constantes dos processos de ns. 2.424 a 2.431,

que se lhe remettem, devendo ser entregue opportunamente pelo mesmo thesouro ao pagador da marinha a quantia de 2\$ descontada ao aprendiz Adolpho Soares de Souza para o montepio dos operarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Ao Tribunal de Contas, remettendo, para o devido pagamento no Thesouro Federal, as relações ns. 65 e 66, acompanhadas de 70 facturas da importancia de 59:717\$305, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal da Capital Federal nos mezes de maio a dezembro do anno proximo passado.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Desterro* e o attestado do medico do mesmo paquete, relativo á menor Isabela de 22 mezes de idade, filha legitima de Carron e Maria Geovani, fallecida naquella navio a 31 de janeiro proximo findo.

— A' Contadoria, mandando organizar minuta de contracto com Haupt, Riehu & Comp. para o fornecimento de um rebocador e duas lanchas ao Ministerio da Marinha, de accordo com as bases constantes dos papeis que se lhe remettem.

— Ao Arsenal da Capital Federal, declarando que depende da organização de desenhos, que deverão ser enviados pelo mesmo arsenal com brevidade, a encomenda ao contra-almirante João Justino de Proença de uma porta batel para o dique Guanabara, de que tratam os seus officios ns. 99, de 21 de janeiro e 24, de 9 de fevereiro deste anno.

— A's Capitania dos Portos dos estados:

Do Rio Grande do Sul, declarando, em additamento ao aviso n. 101, de 17 de janeiro ultimo, que, attendendo ás razões constantes do requerimento da Companhia Minas de São Jeronymo, deve conceder-lhe um prazo indispensavel para effectuar a remoção do galpão pertencente a essa companhia e que se acha na referida capitania;

Do Ceará, autorizando a mandar celebrar contractos com diversos negociantes para o fornecimento dos artigos necessarios á mesma capitania, assim como á Escola de Aprendizes Marinheiros e aos navios da armada no referido estado, durante o exercicio de 1895, de accordo com as preferencias do respectivo conselho economico, e determinando que chame nova concurrencia para artigos, cujos preços apresentados são excessivos.— Communicou-se á Alfandega do estado do Ceará e á Contadoria.

— A Haupt Biehn & Comp., encarregando-os do fornecimento de 200 metros de tubos de borracha em secções de 20 metros, com juntas de bronze, conforme a amostra e desenho apresentados pela Directoria das Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha da Capital Federal.— Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital Federal e á Contadoria.

— A' Prefeitura do Districto Federal: Devolvendo o processo de aforamento de um terreno de marinha e accrescidos á rua da Saude ns. 72 e 74, requerido por D. Maria Estephania Pontes Camara, acompanhado de cópia do parecer que sobre o mesmo emittiu a Capitania do Porto desta capital;

Remettendo os papeis referentes ao processo de aforamento de um terreno accrescido de accrescidos á rua da Saude, fundos dos predios ns. 100 e 102, hoje ns. 120 e 122, requerido pelo Barão da Saude, acompanhado da cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta capital sobre o assumpto.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1895

Segundo tenente Alfredo Stelling.— A' vista das informações, indeferido.

Dia 20

João Carvalho de Medeiros.—De ordem do Sr. Presidente da Republica, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente, concederam-se:

Licença ao marechal graduado reformado do exercito José Angelo de Moraes Rego para transferir sua residencia do estado do Pará para o do Ceará;

Ao Dr. Helvecio Ferreira de Andrade a exoneração que pediu do logar de medico adjunto do exercito na guarnição do estado de S. Paulo.

Expediente de 21 de fevereiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando a synopsis da receita e despeza da Contadoria Geral da Guerra de 1 a 20 do corrente e solicitando providencias para que ao pagador daquella repartição seja entregue a quantia de 2.000:000\$ para occorrer ao pagamento da despeza a effectuar em março proximo vindouro.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores:

Communicando, em resposta a seu aviso n. 949, que podem ser cunhadas mediante indemnisação pela repartição de guerra, na Casa da Moeda, conforme pede o tenente reformado do exercito Joaquim Basilio Pyrrho, duas medalhas de 1ª e outra de 2ª classe destinadas a substituir as que lhes foram conferidas e se extraviaram, convindo que o Ministerio da Guerra tenha sciencia da entrega dessas medalhas e do seu custo real, afim de poder ser feita a competente carga ao dito tenente;

Enviando, para os fins convenientes, as cópias dos officios dos commandantes das fortalezas de S. João e de Santa Cruz, tratando o primeiro do facto de serem atirados dos navios que entram e sahem do porto desta cidade animaes mortos em direcção á praia proxima áquella fortaleza e o segundo da inconveniencia de permanecerem nas proximidades da barra vapores procedentes de portos infeccionados de *cholera-morbus*.

Ao presidente do tribunal de contas, solicitando providencias para que no Thesouro Nacional, á vista dos conhecimentos que se remettem devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos a quantia de 9:972\$, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Aguiar & Mattos, 9:000\$; Moreira Pinheiro & Comp., 902\$, e a Ribeiro & Netto, 70\$000.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando:

Indeferido o requerimento em que o soldado addido ao corpo de alumnos da mesma escola Antonio Praxedes de Campos Góes pede licença prestar em maio vindouro exame vago de portuguez e do 2º anno de francez, visto ser essa pretensão contraria ao regulamento em vigor;

Prevalecerem neste anno as licenças para matricula dos altilidos que frequentaram as aulas dessa escola em 1893 e não se matricularam por falta de vaga e as que não foram utilizadas no anno findo, por não funcionarem as aulas;

Que é mandado inspecionar de saude o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite, alumno da dita escola;

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Declarando em resposta a consulta que faz sobre o modo por que devem ser considerados os mandadores em exercicio no mesmo arsenal, em face do decreto legislativo n. 240, de 18 do dito mez e decreto n. 157, de 5 de agosto de 1893, que os referidos mandadores devem dirigir-se ao Congresso Nacional pedindo augmento de vencimentos;

Mandando desligar da companhia de aprendizes marinheiros e entregar a sua mãe em cuja companhia já se acha, o menor Eugenio Augusto Torres.

— Ao intendente da guerra:

Mandando fornecer á commissão militar da linha telegraphica do estado de Matto Grosso e ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes dos dous pedidos que se remettem rubricados pelo quartel-mestre-general;

Declarando que á commissão que tem de ser organizada para em commum com a da Bolivia concluir a demarcação dos limites entre o Brazil e aquella Republica, devem ser fornecidos em vez de 12 barracas impermeaveis para officiaes apenas 10 e mais uma para general e em vez 2.000 balas para revolvers Nagant e 5.000 para espingardas Manlicher, 5.000 para os primeiros e 10.000 para as segundas, não se fornecendo os botes salva-vidas de Iona, como foi determinado e pede o Ministerio das Relações Exteriores.— Communicou-se ao dito ministerio.

— Ao chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, declarando que deve proceder de accordo com o que se acha indicado no officio que por cópia se remette ao director da Repartição Geral dos Telegraphos, a respeito dos saques á delegacia fiscal do Thesouro Federal em Corumbá necessarios ás despezas da mesma commissão.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 14º batalhão de infantaria, por se achar comprehendido no art. 257 do regulamento de 19 de outubro de 1872, o soldado da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra de Pernambuco Valentim Soares de Oliveira, conforme pediu o director daquelle estabelecimento;

Dispensando o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Alfredo Pretextato Maciel da Silva de auxiliar do director de obras militares do estado de Pernambuco, visto estar praticando em uma das estradas de ferro daquelle estado e haver alli um outro official servindo naquella qualidade;

Approvando:

As contas da administração das caixas de musica do 3º e 8º batalhões de infantaria relativas ao 2º semestre do anno proximo passado;

A designação que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do tenente-coronel medico de 2ª classe do exercito Dr. Pedro Borges Leitão para servir como director do hospital militar provisorio do Andarahy em substituição do major medico de 3ª classe Dr. João do Nascimento Guedes, que deixou o exercicio desse logar por ter de responder a conselho de guerra.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o coronel honorario do exercito Francisco Antonio Rocha, percebendo, porém, a etapa do posto de tenente, cujas honras lhe foram conferidas por serviços prestados na campanha do Paraguay;

Publicar em ordem do dia da mesma repartição as tabellas que se remettem das peças de fardamento que devem ser distribuidas ás praças dos corpos do exercito e ás do corpo e companhias de operarios militares do Arsenal de Guerra da Capital Federal e dos estados, tabellas organizadas na Repartição de Quartel-Mestre-General em substituição das de ns. 1 a 4, publicadas na ordem do dia n. 572, de 12 de agosto do anno findo;

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do 2º regimento de artilharia Alexandre Gonçalves de Pinho, conforme pede seu pae indemnizando préviamente as despezas feitas com a dita praça durante o tempo em que esteve na Escola Militar da Capital Federal aguardando matricula.

Inspeccionar de saude, pela respectiva junta militar o engenheiro Francisco José Gomes Calça, conforme solicita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.— Communicou-se ao referido ministerio;

Declarar em ordem do dia da mesma repartição, para conhecimento dos corpos montados do exercito, que ficam restabelecidos nos mesmos corpos os toques geraes de cor-

neta, devendo cada um delles receber para isso nove cornetas, sendo uma para o corneta-mór e duas para cada bateria ou esquadra. — Comunicou-se á Repartição de Quartel-Mestre-General.

Providenciar para que se recolha a esta capital, com passagem dada por conta do Ministerio da Guerra, o ex-soldado do 39º batalhão de infantaria Francisco Xavier Cortez, logo que tenha alta do Hospital Militar de Corityba, onde se acha em tratamento.

Concedendo licença:

Ao 2º tenente Elias Augusto Coelho Cintra e a Rodolpho Pulciano Mendes Bastos para de ora em diante, assignarem-se o primeiro Elias Coelho Cintra e o segundo Rodolpho Guararapes Mendes Bastos;

Para tratamento de saude, ao tenente-coronel do 36º batalhão de infantaria Geographo de Castro e Silva, por 40 dias; ao 2º tenente de artilharia Francisco Ayres de Almeida, por 30 dias; ao 2º tenente, tambem de artilharia Fructuoso Mendes e ao alferes Alfredo Alipio Nery Cordeiro, por 40 dias e ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Fernando Petronilho, por 30 dias em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos;

Para no corrente anno se matricularem na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, si houver vaga o satisfizer as exigencias regulamentares, ao paizano Bento Manoel Ribeiro.

— A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvado o contracto, cujo termo por cópia enviou, celebrado pelo major graduado chefe da enfermaria militar do Rio Pardo com Edmundo Schiartz para o fornecimento de caixões fúnebres a mesma enfermaria ao preço de 22\$ cada um, com a clausula, porém, de ser renovado por igual prazo e sem alteração de preço o mesmo contracto, si assim convier ao Ministerio da Guerra.

Requerimentos despachados

Alferes Luiz de Gouvêa Ravasco.—Já foi classificado na arma de cavallaria.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Exhiba documentos com que prove de modo a merecer fé, qual a base dos alugueis reclamados.

D. Felisbella Gomes Natalense.—A petição naria em face da legislação vigente, não tem direito ao que requer.

José Lopes Tinoco.—Não ha vaga.

Cunha Paranhos & Comp.—Apresentem os documentos de que trata a informação da Contadoria.

José Francisco de Almeida.—Não ha mais que deferir.

João Antonio de Oliveira Guimarães.—Satisfaça as formalidades indicadas pela Contadoria.

D. Amabelina Côrte Teixeira Lopes da Motta.—A' vista do parecer do Sr. procurador geral da Republica, requeira ao Congresso Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 23 de fevereiro de 1895

Por portaria de 23 do corrente, foi prorogada a licença em cujo goso se acha o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Lauro Ayres, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—2ª secção—N. 25—Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.

Attendendo ao que requereu a *Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company, limited*, e de accordo com a informação que

prestastes por officio n. 90, de 13 do corrente, declaro, para vossa intelligencia e devidos fins, que fica sustado qualquer acto consequente da terminação do prazo marcado á mesma companhia para augmento do material rodante, nos termos do aviso n. 103, de 4 de junho do anno passado, até final despacho á petição de 19 de janeiro findo, que foi ao respectivo engenheiro fiscal para informar; devendo, porém, recommendardes que dê pressa a devolve-la com os esclarecimentos exigidos.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo á necessidade de regular os serviços a cargo da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral interino das obras publicas.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1895.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

CAPITULO I

Fins da commissão

Art. 1.º A commissão de melhoramento do porto de S. João da Barra tem por fins:

1º, estudar todas as circumstancias e phenomenos que possam interessar ao melhoramento da foz do rio Parahyba do Sul, contribuindo para o conhecimento perfeito do seu regimen;

2º, propor ao governo federal os melhoramentos que julgar opportunos, de accordo com as condições technicas, commerciaes e economicas das zonas ás quaes serve o porto de S. João da Barra de entreposto commercial, apresentando plantas, orçamentos e relatorios;

3º, executar a dragagem para aprofundamento da barra e do porto interior, de modo a facilitar, desde já, a livre entrada e sahida dos navios que alli aportam;

4º, propor ao ministro a execução das obras complementares que se tornarem, desde logo, necessarias para o bom exito dessa dragagem e, bem assim, as dos demais melhoramentos do porto, que forem julgados opportunos;

5º, executar as obras de melhoramento definitivo do porto, segundo os planos e projectos approvados;

6º, zelar pela conservação do ancoradouro e canaes de accesso, requisitando das autoridades competentes providencias para que o regimen das aguas não seja perturbado por obras federaes, estaduais ou municipaes, ou impedimentos de particulares ou empresas commerciaes de melhoramento, embelezamento etc.

7º, crear e manter dous postos meteorologicos, em pontos apropriados do serviço, requisitando do governo federal o auxilio indispensavel para que, de taes estabelecimentos, tirem a navegação, commercio e lavoura a maxima vantagem;

8º, promover e auxiliar os pequenos melhoramentos locais, que, não sendo da alçada do governo federal devam ser emprehendidos por conta exclusiva das autoridades ou corporações interessadas;

9º, estudar tanto quanto possivel, o regimen do rio Parahyba do Sul na sua parte navegavel até S. Fidelis;

10, incumbir-se, dentro dos limites dos trabalhos proprios da commissão, e mediante prévia autorisação do ministro da industria viação e obras publicas, da direcção de obras federaes, estaduais ou municipaes, correndo as despesas correspondentes por conta dos respectivos interessados.

CAPITULO II

Do pessoal

Art. 2.º A commissão funcionará sob as ordens de um engenheiro-chefe auxiliado por um primeiro engenheiro, dous engenheiros-ajudantes de 1ª e 2ª classes, um auxiliar tecnico, um desenhista, um secretario, um thesoureiro-pagador, um almoxarife, um porteiro e um continuo.

Art. 3.º O engenheiro-chefe será nomeado por decreto; o primeiro engenheiro, engenheiros-ajudantes, auxiliar tecnico, secretario, thesoureiro-pagador e almoxarife, por portaria do ministro e sob proposta do engenheiro-chefe.

Os demais empregados serão de nomeação do engenheiro-chefe.

Art. 4.º Os cargos de engenheiro-chefe, primeiro engenheiro e engenheiros-ajudantes só poderão ser exercidos por engenheiros que satisfizerem as condições do decreto n. 3001, de 9 de outubro de 1880.

Art. 5.º Todos os empregados que arrecadarem dinheiro ou tiverem sob sua guarda objectos ou valores, prestarão uma fiança correspondente á importancia da responsabilidade.

I. O thesoureiro-pagador prestará fiança de 10:000\$000.

II. O almoxarife a de 5:000\$000.

CAPITULO III

Administração

Art. 6.º Compete ao engenheiro-chefe:

1º, dirigir todos os serviços distribuindo-os entre os engenheiros, auxiliares e demais pessoal;

2º, organizar instrucções ou regimentos internos para a boa execução e regularidade dos serviços;

3º, verificar os orçamentos das obras submettendo-os á approvação do ministro.

4º, estabelecer os livros modelos e processos que deverão ser adoptados, na escripturação, na contabilidade e nos serviços technicos;

5º, promover amigavel ou judicialmente a aquisição dos terrenos, marinhas, etc., necessarios ás obras a executar, attendendo ás disposições das leis vigentes;

6º, estabelecer os quadros do pessoal jornalheiro, arbitrando os respectivos vencimentos, admittil-o ou dispensal-o livremente, segundo as conveniencias do serviço;

7º, autorisar as despesas dentro da respectiva verba ou consignação da lei do orçamento, requisitando o pagamento, depois de demonstradas por documentos devidamente processados e rubricados;

8º, requisitar directamente das autoridades ou funcionarios competentes quaesquer providencias que facilitem o cumprimento de ordens recebidas ou a execução dos serviços a seu cargo;

9º, celebrar ajustes e contractos, mediante concurrencia publica, para obras e serviços já autorisados, sendo esta attribuição extensiva a um só exercicio financeiro;

10, propor ou effectuar encomendas de materiaes, mandar vender em hasta publica, precedendo annuncios, os materiaes que não puderem ser convenientemente utilizados e bem assim appparelhos, ferramentas, etc., arrecadados a deposito, inserviveis ou sem applicação;

11, nomear directamente os empregados que este regulamento faculta e propor os que devem ser nomeados pelo ministro.

12, impor as penalidades de accordo com o presente regulamento;

13, conceder licenças até 30 dias, communicando-as ao ministro;

14, enviar ao ministro, no fim do 1º semestre de cada anno, um relatório resumido do andamento dos trabalhos e até o dia 15 de fevereiro um relatório geral, no qual exporá circumstanciadamente o estado e andamento dos serviços a cargo da commissão no anno anterior e proporá os melhoramentos e trabalhos que entender convenientes, fornecendo

os dados estatísticos e os esclarecimentos que possam interessar á administração superior;

ii, adoptar quaesquer medidas tendentes á disciplina, segurança, economia e desenvolvimento dos diversos serviços a cargo da commissão;

16, Providenciar em todos os casos omisso nas presentes instrucções, dando immediato conhecimento ao ministro.

Art. 7.º Ao demais pessoal tecnico e administrativo competem os serviços que lhes forem distribuidos pelo engenheiro-chefe, de accordo com as instrucções respectivas.

CAPITULO IV

Vencimentos e outras vantagens

Art. 8.º O pessoal de nomeação perceberá os vencimentos consignados na tabella seguinte:

Engenheiro-chefe.....	15:000\$000
1º engenheiro.....	12:000\$000
Ajudante de 1ª classe.....	8:000\$000
Idem de 2ª classe.....	6:000\$000
Auxiliar tecnico.....	4:000\$000
Desenhista.....	4:800\$000
Secretario.....	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	4:000\$000
Almoxarife.....	3:600\$000
Porteiro.....	1:800\$000
Continu.....	1:200\$000

Art. 9.º Este pessoal tem direito a uma diaria de 2\$ a 9\$, arbitrada pelo engenheiro-chefe, quando estiver em serviço extraordinario fóre da sede dos trabalhos, sendo que só ao chefe caberá a diaria maxima.

Art. 10. Ao pessoal acima mencionado fica mantido o direito á aposentadoria consignado no art. 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 1109, de 29 de novembro de 1890, e de accordo com a lei vigente.

Art. 11. Fica igualmente garantido ao referido pessoal o direito ao montepio, nos termos do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, tornado extensivo aos funcionarios do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas pelo decreto n. 1045, de 21 de novembro do mesmo anno.

Art. 12. O empregado titulado que faltar ao serviço, sem causa justificada, perderá todos os seus vencimentos.

Si justificar as faltas, ser-lhe-ha descontada sómente a gratificação correspondente aos dias em que faltar, até ao maximo de oito dias. Além de oito faltas, só será concedido abono si o empregado obtiver licença.

Art. 13. Ao engenheiro-chefe compete, de accordo com estas instrucções, justificar as faltas, mediante petição, por escripto, do interessado.

Art. 14. São causas justificativas de faltas:

- 1º, molestia;
- 2º, nojo;
- 3º, gala de casamento.

Art. 15. Não soffrerá desconto o empregado titulado que faltar ao serviço:

- 1º, por estar encarregado, pelo engenheiro-chefe, de qualquer trabalho externo em proveito da commissão;
- 2º, por estar servindo cargos gratuitos e obrigatorios em virtude da lei.

Art. 16. O desconto por faltas interpoladas será correspondente aos dias em que ellas se derem; no caso de faltas consecutivas serão descontados tambem os dias feriados comprehendidos nesse periodo.

Art. 17. O pessoal jornalista perceberá as diarias fixadas pelo engenheiro-chefe em quadros especiaes, segundo as aptidões de cada um e as condições do serviço.

Art. 18. Essas diarias de 1\$ a 20\$ só serão abonadas nos dias uteis, salvo o caso de serviço especial determinado pelo engenheiro-chefe nos dias de festa nacional ou domingos.

Art. 19. E' lícito ao engenheiro-chefe fazer abonar ao jornalista que se ferir ou contundir em serviço dous terços da diaria a que tiver direito, até o maximo de 30 dias.

Art. 20. E' lícito ao engenheiro-chefe fazer abonar diarias extraordinarias, como remuneração de trabalhos effectuados, pelo pessoal operario, fóre das horas do serviço ordinario.

Art. 21. O empregado que exercer interinamente logar vago perceberá todos os vencimentos deste, salvo o caso de identidade de funções, como as dos ajudantes.

Art. 22. O empregado titulado, que accumular com o exercicio de suas funções a substituição de outro empregado licenciado, perceberá, além dos respectivos vencimentos, a gratificação que deixar está de perceber, e caso a substituição se dê sem accumulção perceberá o ordenado do seu cargo e a gratificação perdida pelo substituto.

CAPITULO V

Das substituições

Art. 23. O engenheiro-chefe será substituido em suas faltas ou impeditos pelo 1º engenheiro; o 1º engenheiro pelo ajudante, dos de maior gradação, designado pelo engenheiro-chefe; os demais empregados serão substituidos por quem for designado pelo engenheiro-chefe; os logares de ajudantes, entretanto, não poderão ser preenchidos pelos auxiliares que não satisfizerem as condições da lei n. 3091, de 9 de outubro de 1880.

CAPITULO VI

Das penas

Art. 24. As faltas disciplinares commettidas por empregados que não constituirem crime definido na legislação vigente serão punidas, segundo a gravidade, com as seguintes penas:

- 1ª, simples advertencia;
- 2ª, reprehensão em ordem de serviço;
- 3ª, multa até um mez de vencimento;
- 4ª, suspensão até 30 dias;
- 5ª, demissão simples;
- 6ª, demissão a bem do serviço publico.

Art. 25. O engenheiro-chefe poderá impor qualquer das penas acima designadas aos empregados de sua nomeação e as de advertencia, reprehensão e suspensão aos de nomeação do ministro.

Art. 26. O empregado que, sem causa justificada, faltar seguidamente mais de oito dias será considerado demittido.

CAPITULO VII

Das licenças

Art. 27. As licenças até 30 dias poderão ser concedidas pelo engenheiro-chefe e as de maior prazo pelo ministro, precedendo informação do engenheiro-chefe e de accordo com as disposições de decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870.

As licenças serão concedidas, com ou sem ordenado, não se abonando, em caso algum, as gratificações de exercicio.

Art. 28. Para que o empregado possa entrar em gozo de licença, deverá a respectiva portaria ter o *cumpra-se* do engenheiro-chefe.

A falta desta formalidade impedirá a percepção dos vencimentos, por parte do mesmo empregado.

Art. 29. No caso de haver, por parte do interessado, demora de mais de tres dias na apresentação da portaria para esse fim, o prazo da licença será contado da data da portaria.

Directoria Geral das Obras Publicas, 23 de fevereiro de 1895.—Leandro A. R. da Costa, director geral interino.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de fevereiro de 1895

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamento:

De 344\$500 á Imprensa Nacional, como indemnização, por jogo de contas, de trabalhos por ella executados, para esta directoria, durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado (aviso n. 391);

De 616\$ ao pessoal empregado nos trabalhos de demarcação da fazenda de S. Pedro, feria de janeiro ultimo (aviso n. 392);

De 183\$640 a Torres & Castilho de generos fornecidos de maio a junho do anno passado ao pessoal da lancha *Lucilla* do serviço da Inspectoria das Terras e Colonização (aviso n. 393);

De 1:203\$570, a diversos, de fornecimentos, de novembro e dezembro do anno passado á Directoria Geral de Estatística (aviso n. 394);

De 60\$ a Leuzinger Irmão & Comp. do fornecimento de objectos de expediente para o escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Corcovado em dezembro do anno passado (aviso n. 395);

De 1:385\$ a Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, pela venda que fez a este ministerio, e um terreno, para a passagem do ramal da Mangueira da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 396);

De £ 405—0—0 á Companhia Metropolitana de passagens de imigrantes vindos pelo vapor *Uruguay*, em novembro do anno passado (aviso n. 39) 7);

De £ 190—13—9 á mesma, de passagens de imigrantes vindos pelo vapor *Magdalena*, em dezembro do anno passado (aviso n. 398);

De £ 469—2—6 á mesma, de passagens de imigrantes vindos pelo vapor *Lissabon*, em dezembro do anno passado (aviso n. 399);

De 700\$ a Manoel Henrique da Silva Fróes, porteiro-archivista da extincta repartição de terras do Rio Grande do Sul, correspondente aos seus vencimentos relativos ao anno de 1892, na razão de 58\$333 mensaes (aviso n. 402);

De 2:3:0\$ a Jacomo N. de Vincenzi & Filho, agentes da Companhia de *Navegazione Generale Florio & Rubbatino*, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Solferino* (aviso n. 406);

De 172\$250 a Mendes & Ferreira, de pão fornecido ao pessoal das lanchas ao serviço de imigração, em 1893 (aviso n. 407);

De £ 477—11—6 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos pelo vapor *Babitonga* em dezembro do anno passado (aviso n. 408);

De £ 457—6—3 á mesma, de passagens a imigrantes vindos pelo vapor *Amazonas*, em novembro do anno passado (aviso n. 409);

De 9\$600 á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, como indemnização, por jogo de contas, de transportes concedidos para o serviço de imigração, no 2º semestre do anno passado (aviso n. 410).

Providenciou-se para que pelo Ministerio da Fazenda:

Fosse posta no Thesouro Federal a quantia de 1.000:000\$, á dispição do engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser applicada durante o actual exercicio ás despesas com os trabalhos do mesmo prolongamento (aviso n. 400);

Fosse recebida no Thesouro Federal da Companhia Industrial a quantia de 20:500\$, de 300 toneladas de ferro fundido, vendidas em hasta publica por edital de 7 deste mez, e lançadas como renda eventual da União (aviso n. 401);

Fosse modificado o pagamento ao correio allemão, requisitado por aviso deste ministerio n. 1137, de 21 de julho do anno passado, abatendo-se £ 146-84, em virtude de se ter firmado novo contracto e pago ao mesmo correio a quantia de £ 2075-84 do transito de malas no exercicio de 1894 (aviso n. 402).

Communicou-se ao mesmo ministerio que se requisitou do Tribunal de Contas o pagamento de 1:385\$ aos vendedores do terreno denominado Bemfica, para passagem do ramal da Mangueira da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 404).

Remetteram-se, para providenciarem sobre o respectivo pagamento, as contas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de passagens concedidas durante o 2º semestre do anno passado, ao Ministerio da Guerra na importancia de 234\$300; ao da Justiça e Negocios Interiores, na de 115\$900 e ao governador do estado do Rio, na de 149\$100 (aviso ns. 18, 19 e 20);

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda copia do decreto de 29 de janeiro ultimo que altera o de 7 de julho de 1893, que aposentou o carteiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios Clemente Borges de Araujo (aviso n. 405).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de fevereiro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por decreto de 19 do corrente, foi aposentado o cidadão Augusto Guilherme Weyll no lugar de desenhista de 3ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco, com os vencimentos na forma da lei.

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1895

Coronel Joaquim Antonio do Amorim Filho, propondo-se a vender um predio de sua propriedade para a estação telegraphica de Pernambuco, estado do Piahy.—Complete o sello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 22 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão, commissario de hygiene.

—Por outros de 23 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, a Domingos Martins Bernardes, cobrador da Directoria de Fazenda;

Foi nomeado Renato Carmil professor de economia politica e direito patrio nas escolas do 2º grão, durante o impedimento do Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de fevereiro de 1895

Officios:

Ao director do archivo, requisitando authorographos de decretos dos Poderes Legislativo e Executivo municipal;

Ao gerente da Companhia do Gaz, para serem illuminadas amanhã as repartições municipaes.

2ª SECÇÃO

Expediente de 23 de fevereiro de 1895

Ao agente da Prefeitura no districto do Sacramento, communicando o deferimento, de accordo com a informação prestada pelo mesmo no abaixo assignado de moradores e negociantes da praça General Osorio, relativo á exposição e venda de productos da pequena lavoura na referida praça.—Ao director da Fazenda Municipal, identica communicação.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes.—Joaquim Clemente Marques, José Banhobre, Rosina Schinella e Valentim Ferreira Silva & Comp.—Deferidos.

H. Garnier.—Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Abertura de fabricas.—Companhia Fabrica Liberdade e Ferreira & Comp.—Deferidos.

Coelho & Irmão.—Deferido, de accordo com a informação da Directoria de Hygiene.

Abertura de officinas.—José Pereira de Brito.—Deferido.

Domingos Caputo.—Deferido, de accordo com as informações do agente.

Escritorio—Malina & Gommés.—Deferidos, pagando multa de 100\$000.

[Bilhares — Escolastica Adelaide Ribeiro Porto.—Deferido.

Continuação de negocio—Silva & Vinhaes.—Deferido.

Francisco Serpa.—Deferido de accordo com as informações do agente.

Francisco Vieira Fontes, Deferido, pagando a licença do anno anterior.

Addicionaes—Albino José Pereira, Henri Stephan e Souza & Barbosa.—Deferidos.

Transferencias—Domingos Antonio da Fonseca e Souza, Francisco Corrêa Cabral, Joaquim Pereira Nunes, José de Souza Galvão e Montenegro Mendes & Comp.—Deferidos.

C. A. da Silva.—Deferido, pagando a multa a que se refere o fiscal dos inflammaveis.

Veiculo terrestre—Manoel Luiz.—Deferido.

Mercadores ambulantes—Vicente João.—Deferido.

José Joaquim Pereira e Romão Valente.—Deferido, não estacionando.

Baixa de negocio—Carlos Dehant & Comp.—Deferido.

Exposição e venda de productos da pequena lavoura na praça do General Osorio—Abaixo assignado de moradores e negociantes da mesma praça.—Deferido, de accordo com as declarações do agente que rigorosamente fiscalizará.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Candido Floriano da Costa Barreto.—Deferido.

Costa Carvalho & Comp.—Indeferido.

Directoria da Instrução

Por decreto de 16 do corrente, concedeu-se, na forma do art. 57 da lei do ensino publico municipal, subsidio á escola n. 63 da rua do Barão do Bom Retiro, sob a direcção de Maria Bittencourt Nascentes.

—Por outros de 20, tambem do corrente, concedeu-se:

Aª professora jubilada Amelia Emilia de Freitas, licença para residir no estado da Bahia;

A Izabel Alves Duarte do Amaral e Francisca Izabel de Sá Oliveira, subsidios para as escolas nos logares denominados Marangá e Portão Vermelho, 9º districto escolar.

Expediente de 21 de fevereiro de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, em additamento a anteriores, apresentando o requerimento em que Maria Elisa dos Santos, diplomada pela Escola Normal, pede ser nomeada professora cathedatica.

Dia 22

Identico, apresentando devidamente informados os requerimentos em que Annibal José Chavantes e Angelina Octavia Bellosta pedem o lugar de adjuntos das escolas publicas.

—Identico, apresentando a proposta do director do Instituto Commercial, relativa ao preenchimento da vaga de amanuense naquelle instituto.

—Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, apresentando as contas do almoxarife e de diversos fornecedores do Instituto Profissional, na importancia de 35:536\$372, correspondente ao mez de janeiro proximo findo.

—Aª Sra. professora Romana Barradas Moniz, communicando que nesta data é deferido o requerimento da alumna Anna Geraldina Dias, matriculada na escola que dirigiu, em que pede para ser submettida a exame de gymnastica.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto, designando o professor Manoel Gonçalves Corrêa para examinador de gymnastica na 2ª escola do 2º grão para o sexo feminino.

Na mesma data fez-se identica communicação ao professor acima referido.

Requerimentos despachados

Annibal José Chavantes e Angelina Octavia Bellosta.—Indeferido, por não haver vagas. Guilhermina Albuquerque da Nobrega Amorim.—Indeferido, de accordo com as informações.

Thomazia de Siqueira Queiroz e Vasconcellos.—Deferido.

Paulino Martins Pacheco.—Digam os Drs. procuradores dos feitos da Fazenda Municipal.

REDAÇÃO

As migrações dos passaros e os pombos correios

(Continuado de n. 51)

II

No empenho de estudar devidamente os phenomenos da fadiga e as alterações que longa viagem provoca no organismo dos passaros, installei em meu laboratorio um pombal de pombos correios. O ministerio da guerra prestou-me relevante serviço cedendo-me alguns pombos. Aproveito a oportunidade para patentear meu reconhecimento ao governo tanto por ter posto á minha disposição esses pombos como pelas facilidades que me proporcionou quando eu quiz estudar a marcha dos soldados. Os pombos só se tornam bons viajores depois de instruidos. E' sómente no terceiro anno da educação que adquirem o maximo de sua força e pericia e que o sentido da orientação attinge o maximo do aperfeiçoamento. Um pombo pode continuar a viajar até á idade de doze annos, mas, depois de seis annos, sua resistencia á fadiga vai declinando progressivamente. A respeito dos pombos correios tem-se publicado numerosos volumes; citarei, entre outros, os livros da Lenzen, de Schomann, de Chapuis, de Puy de Podio, de Gigot. Na Belgica publicam-se tres jornaes que se occupam exclusivamente com os pombos correios. Na Italia, em 1887, appareceu excellente livro do capitão Malagoli, encarregado do serviço dos pombos militares.

A installação do meu pombal foi feita em 1885, com cincoenta pombos, todos muito novos, que ainda não tinham sahido do logar em que haviam nascido. Esses pombos foram-me remetidos do pombal militar de Alexandria; eram de raça belga. E' a melhor raça quanto á potencia do instincto, á força e á rapidez do vôo.

Na educação dos pombos correios é preciso curar principalmente de tornar-lhes agradável o seu estado no pombal. Cumpre ter grande cuidado em que vivam tranquillos, que tenham a qualidade de alimentação que preferem, e encontrem no pombal todas as commodidades e diversões que buscam; assim regressarão mais facilmente á sua moradia quando forem soltos em algum ponto longinquo. O instincto que os guia é uma especie de nostalgia e a segurança de que em nenhum logar se acharão tão bem como no seu pombal.

Para fazel-os sahir pela primeira vez do pombal espera-se um dia chuoso; á tardinha abre-se a janella e obrigam-se os pombos a sahir para a frente da casa ou para os telhados vizinhos. Nessa primeira sahida mostram-se tímidos e olham em torno com desconfiança. Alongam o pesocoço e parecem estudar os logares circumvizinhos. Alguns voam timidamente sobre os telhados das casas vizinhas, em seguida celeres recolhem-se aos seus ninhos. Basta repetir mais uma vez

essa tentativa, e acontecerá que algum pombo mais intelligente levantará o vôo e descreverá grandes círculos, qual criança que sinta necessidade de correr e brincar. Para educá-los em reconhecer de longe sua morada, fiz conduzir meus pombos em uma cesta fechada, ao meio de uma praça, a um kilometro do laboratório. Sentindo-se em liberdade, os pombos levantaram o vôo, descreveram um círculo e em seguida dirigiram-se rapidamente para o pombal. Em outro dia, os levámos para Moncalieri, depois para Asti e Alexandria, e assim os habituámos a percorrer toda a alta Italia até Bolonha e Ancona. Poderíamos amestrá-los em percorrer espaços maiores, mas a distancia de 500 kilometros era mais que sufficiente para meus estudos sobre a fadiga. Além de que, não convem transportá-los para muito longe, porque em cada sortida muitos se perdem em caminho. Durante o primeiro anno os pombos orientam-se mal.

Eis algumas das minhas experiencias.

A 8 de julho de 1890, pelo primeiro trem das 5 horas, levámos a Asti dez pombos nascidos em março e que, por consequente, tinham quatro mezes. Esses pombos nunca tinham viajado e unicamente conheciam o telhado do pombal e das casas vizinhas. Na vespera, pintámos-lhes as azas de encarnado, para reconhecer os de longe e pintámos de azul dez outros pombos velhos que já tinham feito o trajecto de Bolonha a Turim; ás 7 horas em ponto, abriram-se as duas cestas na estação de Asti, que se acha a 50 kilometros de Turim. Apenas sahidos da cesta, os pombos velhos tomaram a direcção da cidade, que faz um angulo recto com a direcção de Turim. Os pombos novos os seguiram, mas em breve observou-se que ficavam distanciados. Descreveram um círculo por sobre a cidade desapparecendo em seguida. Após uma hora e um quarto, tres dos velhos tinham chegado ao laboratório. A's 9 horas e 20 minutos, todos os pombos educados tinham chegado. Ao meio dia, pouco mais ou menos, ainda não se avistava nenhum dos novos. A's 10 horas sómente chegaram dous juntos e mais tarde o terceiro. Via-se que estavam muito fatigados, porquanto pousaram no telhado conservando-se immoveis, enquanto os velhos, que tinham feito o mesmo trajecto, estavam alegres, arrulhavam e voavam descrevendo grandes círculos. Dos dez novos, apenas voltaram tres. Isso prova que o instincto não os auxilia muito si não tiverem sido educados. Entretanto não lhes seria muito difficil orientar-se seguindo pela vista dos Alpes e da collina do Superga, que se divisam de Asti. Em outro dia mandei dez pombos de quatro mezes a Alexandria, situada a 90 kilometros de Turim; nenhum voltou, como quanto de Alexandria tambem se avistem os Alpes, que formam uma especie de amphitheatro cercando o Piemonte e de onde deve ser facil encontrar uma cidade como Turim.

Deve-se admittir, entretanto, que sómente os pombos adultos possuem o instincto da orientação. Não é verdade que os pombos apenas saibam percorrer as regiões em que foram exercitados. Conhecem-se casos de pombos que, comprados na Belgica e transportados para a Italia ou para a Hespanha em cestas fechadas, conseguiram escapar-se das mãos de seus guardas e voltaram ao seu antigo pombal.

Em 1886, de Londres soltaram-se nove pombos trazidos dos Estados Unidos da America; tres conseguiram atravessar o oceano e voltar ao seu pombal. Os pombos militares, que fazem o serviço entre Roma e a Sardenha, atravessam o mar em cerca de cinco horas, sendo certamente esse um dos resultados mais brillhantes conhecidos.

De Roma não é possível ver a Sardenha, porquanto a distancia que separa o monte Mario do monte Limbara é de 299 kilometros. Para ver esses dous pontos seria necessario elevarem-se verticalmente acerca de 1.510 metros. Ora, é certo que os pombos não se elevam á altura superior a 500 ou 600 metros. Quando os pombos militares se dirigem de

Roma para a Sardenha devem, pois, se fiar unicamente no instincto de orientação, porquanto deante de si apenas veem agua.

A legenda e a historia dos pombos-correios são repletas de poesia. As cidades de Babilonia e de Jerusalem foram celebres por seus pombos. Em Roma, essa ave foi consagrada á Venus, e na religião de Christo, a pomba foi tomada como o symbolo mystico do amor. O pombo que escolheu uma companheira nunca mais a abandona durante toda a vida. Dão-lhes como ninho um cesto de vime com a forma de capacete ou grande pera.

Vendo-os em seu ninho, acudiam-me ao espirito os magníficos versos de Patronio, que escrevi á porta do pombal militar de meu laboratório:

Militis in galea nidum fecera columbae:
Aparet Martii quam sit amica Venus.

E' spectaculo encantador vel-os arrulhar, descrever círculos erguendo e abaixando as azas, abrindo a cauda em forma de leque. Para logo começam os cuidados da familia: o macho choça os ovos tambem, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, e a femea no resto do dia. Depois de annos e annos, o mesmo casal se encontra no mesmo ninho. Meus pombos formam quarenta ou cincuenta familias; cada um tem seu numero e seu ninho preso á parede. Não ha receiar que jamais abandonem ou mudem de ninho. E' difficil imaginar a fadiga e o trabalho que supportam para encontrar sua morada quando transportados para longe. Si se transviam, perdem o repouso: não ha tempestade ou tormenta que lhes sirva de impedilio. Dir-se-hia que se tornam cegos, que desconhecem os perigos, que desprezam a vida. Voam por sobre o mar, atravessam nuvens, affrontam os trovões, passam de cidade para cidade, enfraquecidos, extenuados, em busca de seu pombal, errantes pelos telhados, procurando pelos campos parca alimentação até que, enfim, após dias e semanas de inquietação, chegam offegantes á casa, pousam nos telhados vizinhos em frente á sua janella e cahem fitando-a, como si lhes faltassem as forças e estivessem prestes a succumbir de fadiga e exhaustos.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahyba de Mattos, Souza Martins, Ferreira da Silva, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, faltando o Sr. Amphilophio com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa passou-se aos

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpus

N. 759 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares. — Recorrente, o paciente Eduardo da Silva Carlos Ferreira. — Concedida ordem de soltura ao paciente, contra os votos dos Srs. Fernando Osorio, Herminio do Espirito Santo, Bernardiao Ferreira e Pindahyba de Mattos.

N. 761 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos. — Recorrente, o paciente José Silveira Pimenta. — Negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 9 — Bahia — Relator, o Sr. Piza e Almeida — Recorrente, Antonio José de Souza Belém; recorrida, a Fazenda Nacional do Estado da Bahia. — Deu-se provimento ao recurso extraordinario, por ser inconstitucional a lei que creou o imposto de statistica, que serviu de fundamento á acção; unanimemente.

N. 22 — Relator, o Sr. Americo Braziliense. Recorrentes, José Roberto Vianna Guilherme e outros; recorrido, o presidente do estado de Santa Catharina. — Não se tomou conhecimento do recurso extraordinario, por não ser caso delle, em vista da lei; unanimemente.

N. 23 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino — Recorrente, José Antonio de Carvalho; recorrida, a justiça. — Não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, em vista da lei; unanimemente.

Appellação commercial

N. 33 — S. Paulo — Relator, o Sr. Piza e Almeida — Appellante, a Companhia Cantareira e Esgotos de S. Paulo; appellado, Victorino Gonçalves Carmillo, consignatario da barca ingleza *Thyatera*. — Desprezados os embargos, por não serem admissiveis á vista da lei; unanimemente. Impedido o Sr. Ubaldino do Amaral.

Appellação civil

N. 82 — Pernambuco — Relator, o Sr. José Hygino — Appellantes, Dr. José Antonio de Pinho Borges e o juiz ex-officio; appellada, a Fazenda Nacional do estado de Pernambuco. — Confirmada a sentença appellada, por outros fundamentos; unanimemente.

Revista civil

N. 61 — Pernambuco — Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos — Recorrente, o consul portuguez, como curador dos portuguezes successores de José Antonio Corrêa Junior; recorridos, Antonio José Ferreira Refinador e sua mulher. — Negada a revista, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Conflicto de jurisdicção

N. 44 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares — Entre o juiz seccional do Districto Federal e a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal. — Julgou-se procedente o conflicto, para se declarar que é competente o juiz seccional para conhecer do feito; unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Homologação de sentença estrangeira

N. 10 — Capital Federal — Requerente, Ignacio José Ferreira Guimarães. — Ao Sr. Americo Lobo.

PASSAGENS

Appellações

N. 49 — Ao Sr. Macedo Soares.
N. 67 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Revisão

N. 95 — Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

Recursos extraordinarios

N. 16 — Ao Sr. Pindahyba de Mattos.
N. 21 — Ao Sr. Herminio.
N. 27 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Recursos extraordinarios

N. 9 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.
N. 23 — Relator, o Sr. José Hygino.
N. 25 — Relator, o Sr. Herminio.

Appellações

N. 36 — Relator, o Sr. Herminio.
N. 40 — Relator, o Sr. Ferreira da Silva.
N. 54 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se á sessão ás 2 horas da tarde o secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 22 de fevereiro de 1895..... 7.317:235\$327
Idem do dia 23 (até às 3 hs)..... 358:167\$623

7.705:403\$050

Em igual periodo de 1894... 4.692:100\$491

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 22 de fevereiro de 1895..... 1.337:385\$649
Idem do dia 23..... 80:069\$205

1.417:454\$834

Em igual periodo de 1894... 1.213:410\$684

Termina no dia 28 a cobrança do imposto de industrias e profissões.

NOTICIARIO

A cidade do Rio de Janeiro

—Póde-se considerar uma grande cidade.

E' a primeira da America do Sul, por sua população, extensão, commercio, etc.

Conforme as ultimas estatísticas, tem 1.099 ruas, 186 travessas, 65 beccos, 40 ladeiras, 12 avenidas, dous grandes campos, 43 praças, 42 largos, 30 morros, 38 praias, uma aldeia, nove villas, uma lagôa, 22 ilhas, 16 caminhos, 10 fortalezas, cinco boulevards, 16 cãs, tres serras, cinco grandes jardins, sete cemiterios, seis prados de corridas, dous ballodromos, tres frontões, 12 theatros, uma praça de touros, um jardim zoologico, um jardim botânico, dous mercados, dous museos, 15 bibliotecas, um pedagogium, cinco conventos, cinco escolas superiores, duas academias de direito, uma de medicina e pharmacia, 70 igrejas catholicas, nove acatholicas, uma sinagoga, 11 hospitais de caridade e 69 typographias.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Satellite*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Maccio, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Leibnitz*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Carib Prince*, para Bahia, Pernambuco, Pará e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Orcana*, para Lisboa, Vigo, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itapeva*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 12 de 24.

N. D. Esta repartição fechar-se-ha nos dias 24 e 26, á 1 hora da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 22 de fevereiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.68	23.7	81.5	SE 2.	Limpo
10 m.	758.12	23.0	71.4	SE 1.0	Idem.
1 t.	758.91	24.8	77.0	SE 2.7	Idem.
4 t.	758.55	27.1	66.7	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 52,0; prateado 38,0.
Temperatura maxima 28,2.
Temperatura minima 21,0.
Evaporação em 24 horas 2,6,
Chuva em 24 horas 0,0.

Dia 23 de fevereiro de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755.34	21.0	88.0	ESE 2.7	Nublado
10 m.	755.70	27.5	75.7	ESE 2.7	Limpo.
1 t.	754.31	25.8	82.0	SE 2.5	Idem.
4 t.	753.26	23.2	73.2	SSB 9.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 56,0, prateado 42,0.
Temperatura maxima 30,7.
Temperatura minima 20,8.
Evaporação em 24 horas 2mm,7.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 22 de fevereiro de 1895:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	757,91	26,0	18,67	72
1/2 d.	756,70	27,5	19,32	71
3 p....	555,57	28,0	18,57	66
Maxima.....		29,0		
Minima.....		20,8		
Média.....		24,9		

Evaporação á sombra 2mm,7.

E no dia 23:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	755,44	26,2	21,23	84
1/2 d.	754,45	30,4	20,21	63
3 p....	753,22	27,4	20,08	74
Maxima.....		30,7		
Minima.....		22,4		
Média.....		26,55		

Evaporação á sombra 1mm,9.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóras em Cascadura foi, no dia 21 de fevereiro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	831	730	1.561
Entraram.....	36	25	61
Sahiram.....	26	20	46
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	838	731	1.569

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 405 consultantes, para os quaes se aviaram 523 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

E no dia 22:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	838	731	1.569
Entraram.....	26	34	60
Sahiram.....	28	26	54
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	827	736	1.563

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 369 consultantes, para os quaes se aviaram 433 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 15 de fevereiro de 1895:

Tinguá e Commercio.....	62.899.000
Maracanã e afluentes.....	19.182.000
Macacos e Cabeça.....	16.785.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.322.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.143.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

No dia 16:

Tinguá e Commercio.....	54.778.000
Maracanã e afluentes.....	31.106.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e morro do Inglez.....	17.445.000
Andarahy e Tres Rios.....	15.809.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	800.000

No dia 17:

Tinguá e Commercio.....	62.986.000
Maracanã e afluentes.....	31.819.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e morro do Inglez.....	16.510.000
Andarahy e Tres Rios.....	12.814.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

No dia 18:

Tinguá e Commercio.....	63.418.000
Maracanã e afluentes.....	30.861.000
Macacos e Cabeça.....	17.780.000
Carioca e morro do Inglez.....	15.847.000
Andarahy e Tres Rios.....	11.072.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

Dia 16 de fevereiro de 1895:

No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	63.418.000
Maracanã e afluentes.....	27.911.000
Macacos e Cabeça.....	17.780.000
Carioca e morro do Inglez.....	17.234.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.772.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	23.587.000
Maracanã e afluentes.....	26.988.000
Macacos e Cabeça.....	21.635.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.947.000
Andarahy e Tres Rios.....	11.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 21:

Tinguá e Commercio.....	64.022.000
Maracanã e afluentes.....	25.798.000
Macacos e Cabeça.....	21.635.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.819.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.440.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

EDITAES E AVISOS

O cidadão Dr. Pedro Augusto de Moura Carrijo, 1º delegado auxiliar, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda que na terça feira, 28 do corrente, por occasião do carnaval, se observe o seguinte:

* Das 4 horas da tarde ás 11 da noite do dia acima designado, fica prohibido aos carros, tilburys e deligencias estacionarem nos largos de S. Francisco de Paula e Carioca, e travessa da Academia, bem como na rua Primeiro de Março e Praça Quinze de Novembro, devendo os carros e tilburys fazer ponto na praça da Republica, rua do Sacramento e largo da Lapa, e as deligencias na rua Fresca ou de D. Manoel e largo da Lapa.

Os carros que tiverem de passar pela praça Tiradentes deverão descer pelo lado do theatro S. Pedro de Alcantara e subir pelo lado opposto, não podendo descer pela rua da Carioca.

Os bonds da Companhia Villa Isabel deverão estacionar na rua do Senado, entre as do Lavradio e Espirito Santo e dahi seguir por esta direcção até a praça Tiradentes para tomar seus destinos.

Os bonds da Companhia S. Christovão voltarão de rua Luiz de Camões pela da Conceição, para tomar seus destinos.

Os bonds da Companhia Carris Urbanos terão o seguinte itinerario e pontos: * Linha do Sacco do Alfes—Descerão pelas ruas de S. Bento e Bragança até ao Arsenal de Marinha e subirão pelas mesmas e Prainha.

Linha da rua da America—Descerão pelas ruas Prainha, S. Bento e Bragança até ao Arsenal de Marinha, e subirão pelas mesmas, Municipal, largo de Santa Rita, ruas dos Ourives, Theophilo Ottoni, Uruguayana e São Joaquim.

Linha da Estrada de Ferro—Descerão pelas ruas Prainha, S. Bento e Bragança até ao Arsenal de Marinha e subirão pelas ruas Municipal, largo de Santa Rita, ruas dos Ourives, Theophilo Ottoni, Uruguayana e S. Joaquim.

Linha da Lapa—Riachuello, praça Onze de Junho, por Lavradio e praça Onze de Junho por Conde d'Eu—Estacionarão na praça Tiradente em frente a Secretaria do Interior, não podendo estes carros parar na rua da Constituição.

Os bonds que transitarem pelas ruas não vedadas só poderão seguir a passo. Os que transitarem pela praça Tiradentes na parte comprehendida entre as ruas da Carioca e Visconde do Rio Branco, deverão interromper o transito durante a passagem dos prestitos.

E' permitido aos carros que conduzirem pessoas fantasiadas passar pela rua do Ourvidor.

Primeira Delegacia de Policia auxiliar, 22 de fevereiro de 1895.—*Pedro Augusto de Moura Carrijo.*

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que este instituto novamente recebe propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Calçado para alumnos e alumnas; blusas e calças de panno azul e de brim pardo; bonets de panno azul com galão amarello e iniciaes I. B. C.; roupa branca para alumnos e alumnas; fazendas para roupa de cama, mesa, vestidos, etc.

As propostas serão recebidas e abertas na presenca dos proponentes no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Instituto Benjamin Constant, 19 de fevereiro de 1895.—*Salvador Joaquim Pires, escripturario-archivista.*

Instituto Nacional de Musica

De accordo com o art. 50 do regulamento deste instituto, faço publico que de hoje até 15 de março vindouro effectuar-se-ha nesta secretaria a matricula para a admissão dos candidatos no corrente anno lectivo de 1895.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Recebem-se propostas até ao dia 8 de março proximo, para a compra da obra *Dictionaire des Dictionaires*, encadernada no instituto em maio ultimo e por seu dono abandonada. A primeira concorrência foi annullada, por ter-se apresentado uma só proposta.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1895.—O agente interino, *Gil V. de Souza.*

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 24 de dezembro ultimo, pelo presente intimo o ex-collector das rendas geraes do municipio de Sapucaia, no estado do Rio de Janeiro, Paulo Joaquim de Oliveira, a fim de allegar, no prazo de 30 dias o que for a bem de seu direito, relativamente ás diferenças encontradas e irregularidades notadas em suas contas correspondentes ao periodo de 1 de agosto de 1890 a 30 de setembro de 1891.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1895.—*Luiz Americano, secretario.*

Alfandega da Capital Federal

O inspector da Alfandega, tendo em vista o art. 4º do decreto n. 790 de 6 de novembro de 1894, sabendo haver escasseado muito as cautelas de 4% sobre o café do estado de Minas Geraes, resolve aceitar para despachos de exportação as cautelas integraes do imposto de 11%, pago á entrada do mesmo café.

Alfandega da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de Consumo, no dia 27 de fevereiro de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas:

Lote n. 1
Marca HM: 1 caixa, n. 6.152, contendo 166 duzias e meia de leques de papel com varetas de bambú, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 14 de agosto de 1893.

Lote n. 2
Marca GW—VB Bahia: 1 caixa, com roupas velhas, vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 19 de agosto de 1890.

Lote n. 3
Marca AP: 1 caixa, com livros impresso em fasciculos, pesando bruto 39 kilos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Halley*, descarregada em 14 de novembro de 1890.

Lote n. 4
Marca S: 1 caixa, n. 1, com um briquete de carvão de pedra, vinda de Liverpool no vapor inglez *Dreyden*, descarregada em 12 de março de 1891.

Lote n. 5
Marca AV: 1 engradado com manilhas de barro, pesando liquido 100 kilos; ignora-se a procedencia, e descarregado em 19 de junho de 1890.

Lote n. 6
Sem marca: 1 barrica com pesos de ferro, pesando liquido 175 kilos, obras de ferro

fundido simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7
Lettreiro Gustavo Gudgeon: 1 caixa, contendo sal grosso, pesando liquido 20 kilos, vinda do Porto, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 3 de junho de 1890.

Lote n. 8
Lettreiro B. A. Attaden: 1 cesta vasla, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 7 de março de 1893.

Marca WS&C: 1 pacote, n. 589, contendo amostras de fazendas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregado em 11 de março de 1893.

Lote n. 9
Lettreiro Wilson & Comp.: 1 pacote, contendo amostras de assucar, vindo de Liverpool no vapor inglez *Hevelius*, descarregado na mesma data.

Marca T&B: 1 pacote, contendo amostras de biscutos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro Costa Pereira & Comp.: 1 encapado, pesando bruto 5 kilos, contendo amostras de vidros, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregado em 13 de março de 1893.

Lote n. 10
Lettreiro Abreu Leitão & Comp.: 1 pacote n. 1/2, contendo amostras de fazendas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FD&C: 1 pacote n. 80, contendo amostras de botões, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregado em 14 de março de 1893.

Lote n. 11
Lettreiro Companhia Central do Brazil: 1 lata, com amostras de assucar, vinda de Nova York no vapor inglez *Dalton*, descarregada na mesma data.

O mesmo lettreiro: 1 dita, idem, idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

O mesmo lettreiro: 1 amarrado com latas contendo amostras de assucar, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12
Lettreiro Zenha Ramos & C.: 1 pacote contendo 3 latas com amostras de assucar. Marca E&C: 1 encapado, pesando bruto 6 kilos, contendo amostras de fazendas de algodão, 2 livros impressos, pesando 2 kilos e 200 grammas, e 1 alfinete de cobre, dourado, pesando 50 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13
Marca HR&C: 1 caixa, n. 5.744, pesando bruto 3 kilos, contendo pós medicinaes, pesando bruto 270 grammas, 6 frascos com pós medicinaes, pesando liquido 1 kilo e meio, e pastilhas medicinaes, pesando bruto 305 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14
Lettreiro Cardoso Pereira & Cesario: 1 pacote, contendo anuncios em laminas de folhas de Flandres, pesando 34 kilos; ignora-se a procedencia.

Sem marca: 1 caixa, pesando bruto, 5 kilos, contendo ferramentas para officio (chaves para parafusos), pesando liquido 4 kilos e 300 grammas ignora-se a procedencia.

Lote n. 15
Marca DPC: 1 caixa contendo 3 1/2 garrafas com cognac, pesando liquido 1 1/2 kilo; vinda de Bordeaux no vapor francez *Adour*, descarregada em 27 de julho de 1891.

Lettreiro Dr. F. Holstein: 1 caixa, pesando bruto 74 kilos, contendo amostras de ladrilhos de cimento, pesando 33 kilos; ignora-se a procedencia, e descarregada em 23 de setembro de 1891.

Lote n. 16
Lettreiro Dr. Estevão Carvalho da Cunha: 1 caixinha contendo rendas de algodão, pesando liquido 50 grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 2 de maio de 1890.

Lettreiro Conselheiro José Carneiro Amarel: 1 caixa, pesando bruto 29 kilos, contendo duas latas com chá preto, pesando liquido

18 kilos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Trent*, descarregada em 29 de maio de 1890.

Lote n. 17

Marca CA&C: 1 caixa pesando bruto 14 kilos, contendo 12 1/2 garrafas com cerveja commum, pesando liquido 5 kilos; vinda de Havre no vapor francez *Campagna*, descarregada em 16 de novembro de 1890.

Lettreiro Revm. Sol Guimberg: 1 dita, pesando bruto 24 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando liquido 18 kilos e 400 grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 2 de novembro de 1890.

Lote n. 18

A mesma marca: 1 caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo livros impressos, pesando liquido 15 kilos e meio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Marca BUIA: 1 caixa, n. 1.954, pesando bruto 42 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando 30 kilos, vinda do Havre no vapor inglez *Santa Fé*, descarregada em 5 de janeiro de 1891.

Lote n. 20

Marca CS: 1 caixa, n. 279, pesando bruto 16 kilos, contendo enfeites de pennas, pesando liquido 2.330 grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez *Ville de Buenos Aires*, descarregada em 16 de janeiro de 1891.

Lote n. 21

Lettreiro A. J. Lamourieux: 1 dita, pesando bruto 60 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, pesando bruto 42 kilos e 800 grammas, vinda de Nova-York, no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em 12 de janeiro de 1891.

Lote n. 22

Lettreiro Arthur Castro: 1 dita, pesando bruto 120 kilos, contendo livros impressos, brochados e encadernados, pesando liquido 49 kilos, manuscritos encadernados, pesando liquido 8 kilos; jornacs e revistas, pesando 8 kilos, photographias, pesando 1 kilo e 800 grammas, 3 quadros não especificados e diversas miudezas, da mesma procedencia, no vapor americano *Finance*, descarregada em 21 de janeiro de 1891.

Lote n. 23

Marca JG&C: 1 caixa, n. 4, pesando bruto 34 kilos, contendo amostras de tijolos, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 28 de janeiro de 1891.

Marca EA: 1 dita, n. 7.434, pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de ladrilhos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 30 de janeiro de 1891.

Lettreiro Sestilo Joan: 1 pacote, contendo 1 peça não classificada, de ferro fundido, simples, pesando liquido 3 kilos e 700 grammas, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Brasil*, descarregado em 11 de fevereiro de 1891.

Lote n. 24

Marca AJ&C: 1 caixa n. 2.051, pesando 20 kilos, contendo pacotes com amido, vinda de Liverpool no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 12 de março de 1891.

Lettreiro Luiz Schwlembe: 1 encapado, pesando bruto 31 kilos, contendo oleados de algodão, estragalos, pesando 28 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregado em 17 de março de 1891.

Lote n. 25

Marca MF: 1 caixa n. 57, pesando bruto 62 kilos, contendo: saes purgativos não especificados, pesando bruto 6 kilos e 700 grammas, 6 latas com mostarda em pó, pesando liquido 3 kilos; 6 ditas com pomadas não classificadas, pesando liquido 3 kilos; 1 frasco com iodureto de potassio, pesando liquido 30 grammas; 1 dito com tintura de iodo, pesando liquido 120 gramma; 3 garrafas, com extracto não especificados, pesando liquido 3 kilos; 1 dita com perchlorureto de ferro,

pesando liquido 500 grammas; 6 frascos com elixir medicinal, pesando liquido 360 grammas; 1 frasco contendo pedra hume calcinada, pura, pesando liquido 120 grammas; 1 garrafa com acido phenico branco, pesando liquido 500 grammas; 1 dita com alcool camphorado, pesando liquido 2 kilos; 1 lata contendo tintura de aloes, pesando liquido 2 kilos; 1 dita com essencia de therebentina, pesando liquido 1 kilo; 1 lata com tintura de arnica, pesando liquido 2 kilos; 1 pote com vaselina branca, pesando liquido 500 grammas, 1 seringa de estanho, pesando 2 kilos e 200 grammas, 1 par de tamancos e 1 dito de chinellas, já usadas, 1 caixa com bicarbonato de soda, pesando 400 grammas, kermes mineral, pesando 500 grammas e 1 pacote com estopa, pesando 1 kilo, vinda de Bordéas, no vapor francez *Matapan*, descarregada em 20 de abril de 1891.

Lote n. 26

Marca AR: 1 encapado, pesando bruto 10 kilos contendo um quadro estragado pelo cupim, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregado em 2 de junho de 1891.

Marca CL: 1 amarrado de verguinha de aço, pesando liquido 14 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Nasmyth*, descarregado em 8 de julho de 1891.

Lote n. 27

Lettreiro Georg Moss: 1 caixa, pesando bruto 13 kilos, contendo, 2 quadros annuncios com molduras de madeira, pesando 1 kilo, obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 140 grammas, 2 frascos de vidro, vassios, e 20 ditos com elixir medicinal, pesando liquido 2 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em 18 de julho de 1891.

Lote n. 28

Marca AJ: 1 caixa, n. 1 pesando bruto 53 kilos, contendo catalogos, brochados e encadernados, pesando liquido 39 kilos e meio, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Belavora*, descarregada 24 de julho de 1891.

Lote n. 29

Lettreiro Dr. Jorge Teixeira Leite: 1 caixa, pesando bruto 28 kilos, contendo catalogos impressos e encadernados, pesando liquido 19 kilos, vinda de Nova York no vapor americano *Seguranca*, descarregada em 22 de setembro de 1891.

Lote n. 30

Lettreiro P. J. Portiño: 1 caixa n. 21, pesando bruto 18 kilos, contendo placas de ferro fundido, esmaltadas, pesando liquido 12 kilos e 700 grammas; vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 2 de outubro de 1891.

Lote n. 31

O mesmo lettreiro: 1 dita n. 22, pesando bruto 6 kilos, contendo ditas, idem, pesando liquido 5 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

O mesmo lettreiro: 1 pacote n. 23, contendo uma placa de ferro fundido, pintada, quebrada, pesando 5 kilos e 800 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

O mesmo lettreiro: 1 caixa n. 24, pesando bruto 20 kilos, contendo placas de ferro fundido, pintadas, pesando 16 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

Marca AB: 1 dita n. 2.940, pesando bruto 76 kilos, contendo 50 caixas com papel cortado e preparado para confeitiro, pesando 50 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Marca HB&CMR: 1 caixa n. 223, pesando bruto 24 kilos, contendo cartão cortado, com impressão, para retratos, pesando 18 kilos e envelopes com impressos de uma só cor,

pesando bruto 1 kilo e 600 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 22 de outubro de 1891.

Lote n. 36

Lettreiro D. Nicola Primavera: 1 dita, pesando bruto 10 kilos, contendo 7 pacotes com carvão vegetal, pesando 4 kilos e 800 grammas e uma garrafa com alcatrão, pesando 1 kilo, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Montevideo*, descarregada em 31 de dezembro de 1891.

Lote n. 37

Marca MM: 1 dita n. 916, pesando bruto 20 kilos, contendo 22 frascos com agua mineral, pesando liquido 7 1/2 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em 5 de janeiro de 1891.

Lote n. 38

Lettreiro J. J. Dreux & Comp.: 1 encapado pesando bruto 26 kilos, contendo catalogos impressos e encadernados, pesando 17 kilos e 200 grammas e 1 almofadinha de seda e algodão, pesando 1 kilo, vinda de Nova-York, no vapor americano *Advance*, descarregado em 11 de janeiro de 1891.

Lote n. 39

Lettreiro William Steel Guila: 1 caixa, pesando bruto 80 kilos, contendo obras impressas em mais de uma cor, colladas em papelão, pesando liquido 53 kilos, vinda de Nova-York, no vapor americano *Seguranca*, descarregada em 4 de fevereiro de 1892.

Lote n. 40

Marca CC: n. 58, 22 kilos de annuncios de mais de uma cor, collados em papelão, vindos de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregados em outubro de 1891.

Lote n. 41

Lettreiro Wilson Sons & Comp.: 1 caixa, pesando bruto 88 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 58 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada em 3 de março de 1892.

Lote n. 42

Lettreiro C. K. Stevem: 1 caixa, pesando bruto 15 kilos, contendo quatro frascos com hydroquinina de soda, pesando liquido 1.000 grammas; 3 tubos com chlorhydrato de ouro, pesando liquido 2 grammas e 35 centigrammas; 4 duzias de chapas seccas para photographias, papel chloruretado pesando liquido 250 grammas; e 1 manual de photographia, pesando liquido 300 grammas; vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 4 de agosto de 1892.

Lote n. 43

Lettreiro Silvano Outegal: 1 caixa n. 34, pesando bruto 63 kilos, contendo 1 capa de panno de lã, e pesando liquido 3 kilos e 400 grammas; casimira de lã, singela, pesando liquido 2 kilos e 200 grammas; 1 capa de tecido de borracha e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1/2 kilo; riscado de algodão até 12 fios em 5 millimetros quadrados, pesando liquido 800 grammas; lenços de algodão brancos, pesando liquido 400 grammas; morim de algodão branco, pesando liquido 850 grammas; tiras de morim bordadas, pesando liquido 120 grammas, 2 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros no pé; 7 camisas lisas de algodão; 4 pares de punhos de algodão; 5 collarinhos de algodão e legumes seccos, pesando 38 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Outegal*, descarregada em 27 de outubro de 1892.

Lote n. 44

Lettreiro Max Nothmann & Comp.: 1 caixa n. 546, pesando bruto 20 kilos, contendo livros impressos, encadernados e brochados, pesando liquido 15 kilos, vinda de Southampton, no vapor inglez *Trent*, descarregada em 28 de outubro de 1892.

Lettreiro A. Heitor: 1 cavalete de madeira ordinaria, pesando 5 kilos, vindo de Bordeaux, no vapor inglez *Brasil*, descarregado em 26 de outubro de 1892.

Lote n. 45

Lettreiro Arbuckle Bro.: 1 caixa n. 26, pesando bruto 32 kilos, contendo 108 latas com amostras de café, pesando 21 kilos e 600 grammas, vinda de Valparaizo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 11 de novembro de 1892.

Lote n. 46

Lettreiro Araujo Lima & C.: 1 pacote contendo amostras de oleados, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 3 de janeiro de 1893.

Lote n. 47

Lettreiro Augusto Miranda Jordão: 1 pacote contendo catalogos brochados, pesando 2 kilos e 400 grammas, da mesma procedencia, no vapor inglez *Trent*, descarregado em 19 de janeiro de 1893.

Lote n. 48

Lettreiro J. N. de Vincenzi: 1 caixa, pesando bruto 6 kilos, contendo 500 charutos, vinda de Genova no vapor italiano *Rosario*, descarregada em 31 de janeiro de 1893.

Lote n. 49

Marca MC—A: 1 caixa n. 2.170 bis., pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de fazendas, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Ealing*, descarregada em 3 de fevereiro de 1893.

Lettreiro Dr. J. Cibils: 1 dita, contendo amostras de banha e de manteiga, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Trent*, descarregada em 8 de fevereiro de 1893.

Lote n. 50

Lettreiro Monteiro & Campos: 1 caixa, pesando bruto 5 kilos, contendo amostras de fazendas, de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada na mesma data.

Lettreiro *London and Brazilian Bank*: 1 pacote contendo 3 garrafas com limonada, pesando 1 kilo e 500 grammas, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de fevereiro de 1893.

Lote n. 51

Marca S&C—SP: 1 caixa n. 56, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de fazendas, vinda de Bremen no vapor allemão *Robe*, descarregada na mesma data.

Lettreiro Wilson & Comp.: 1 lata com amostras de assucar, vinda de Liverpool no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 11 de fevereiro de 1893.

Lote 52

Lettreiro J. W. Doane & Comp.: 1 caixa, pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de café, pesando bruto 7 kilos, vinda de Nova York no vapor americano *Segurança*, descarregada em 13 de fevereiro de 1893.

Lote n. 53

Lettreiro Dr. Agostinho de Azevedo: 1 pacote, contendo catalogos encadernados e brochados, pesando 4 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 54

Marca AC&C: 1 pacote n. 147, contendo grampos, pesando bruto 600 grammas, e agulhas, pesando 400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregado em 13 de fevereiro de 1893.

Lote n. 55

Marca RM: 1 caixa n. 1.473, pesando bruto 13 kilos, contendo amostras de chita, de fazendas de lã e algodão, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Chyde*, descarregada em 3 de outubro de 1892.

Marca EW: 1 caixa contendo amostras de espelhos e de dedaes, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 13 de abril de 1891.

Lote n. 56

Lettreiro J. R. Suenca: 1 pacote com amostras de fazendas; ignora-se a procedencia, e vapor, descarregado em 11 de fevereiro de 1891.

Lettreiro John Moore 1 pacote contendo 3 latas com amostras de assucar, vindo de Liverpool, descarregado em 3 de janeiro de 1893.

Lote n. 57

Marca AV: 1 caixa contendo 6 revolvers de 6 tiros cada um, 10 ditos de 5 tiros cada um; livros impressos, brochados, pesando 6 kilos e 400 grammas, vinda de Bremen, no vapor allemão *Mercedes*, descarregada em 2 de março de 1893.

Lote n. 58

Lettreiro Francisco Dutra da Rosa Junior: 1 dita, pesando bruto 27 kilos, contendo 2 duzias de ceroulas de linho, lisas, e 1 caixa de musica, até 40 centímetros de comprimento, com tambores e campainhas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orotava*, descarregada em 27 de janeiro de 1890.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 257 A. de 4 do corrente, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de viveres, sobresalentes, combustivel e dinheiro, durante o corrente exercicio—aos navios soltos e flotilhas estacionados ou de passagem no Rio da Prata e seus afluentes, recebendo-se as propostas nesta repartição até ao dia 15 do mez proximo vindouro em que serão abertas, ou em Montevidéo onde poderão ser apresentadas ao commandante do cruzador *Tiradentes*, alli estacionado.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição afim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 9 de fevereiro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Fructas e verduras para os navios e corpos de marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento de fructas, verduras e condimentos aos navios e corpos de marinha, durante o vigente exercicio.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição afim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 16 de fevereiro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar, para o semestre corrente, o fornecimento das seguintes peças de fardamento:

Kepi de panno marron com emblema, capote de panno, cinto para gymnastica, camisa com collarinho e calça de brim branco; e bem assim livros de diversos autores para os cursos de adaptação e secundario.

Os Srs. proponentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1895.—*Jesé A. Bezerra Cavalcanti*, capitão-quartel-mestre.

Inspecção Geral das Obras Publicas

NOVAS PROPOSTAS PARA A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA GERAL DE SANTA CRUZ

Não tendo o proponente preparado a conservação da Estrada Geral de Santa Cruz assignado o contracto, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que de novo recebem-se propostas no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, para conservação e melhoramentos dessa estrada, suas pontes, vallas, rios e obras de arte, que forem necessarias executar durante o exercicio de 1895, a contar de 1 de março proximo a 31 de dezembro, tendo sido para esse fim augmentada a consignação.

A descrição dos trabalhos e as condições do contracto devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação, na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno, como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição, para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar o contracto.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa da Regeneração, no estado do Piahy.

A taxa dos telegrammas para essa estação, a partir desta capital, é de 700 réis por palavra.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade do Cabo de Santo Agostinho, no estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para a referida estação a partir desta capital, é de 420 réis por palavra.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de 23 de fevereiro até ás 11 horas do dia 4 do março, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1895, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do museo, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos de escriptorio

Pennas Mallat, lapis preto Faber, ditos de duas cores (azul e encarnado), ditos de borracha, canetas, canivetes Rodgers, raspadeiras de Rodgers, tinta preta ingleza, dita encarnada, papel almaço pautado de primeira, dito dito do segunda, dito dito impresso para officio, dito Hollanda, dito matta-borrão, envelopes marcados para officio, reguas, escripturinhas, tinteiros, lacre, gomma arabica, colchetes e compassos.

Objectos para as secções

Estopa alcantoadada, algodão em rama, fiação de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivellas, barbantes, cadarço, oleo de linhaca, azeite doce, alcool 38°, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco; dito de latão, dito de cobre, estanho, tintas, pinceis, aguaraz, vernizes, gommalaca, cera virgem, serragem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chlorhydrico do commercio, pedra hume, gesso de pintor, dito de esculptor, barro de esculptor, colla da Bahia, dita de pintor, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, bocas de vidro, frascos diversos, latas para herbario, ditas para harborisação, prensas, flechas de Ubá, polvora, chumbo, cartuxos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, maringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua e vasouras.

Objectos para os jardins

Enxadas, picaretas, alviões com machado, pás direitas, ditas curvas, raspadeiras, sacchos, ancinhos, colheres curvas, gadanhos, forcados, regadores, seringas para irrigação, tesouras para podar, canivetes para enxertar, cordeis para alinhar ruas, alfanges, cabos, pedras, bigornas, mantellos para alfange, tesouras para cortar gramma, canivetes para podar, cinto com chifre para pedra de amolar alfange, machados, foices, serrotes, cavadeiras, facões, carrinhos de mão, macetes de páo para bater estacas, marretas, soquetes, alavancas, arame, martellos, pontas de Pariz, chumbo laminado, tesoura para cortar chumbo, punções com algarismos de 0 a 9, lacre para enxerto, travadeiras, limas para os serrotes, pedras de amollar, ditas finas para canivetes, cestos redondos, ditos com azas, peneiras, enxofreadoras, fumigadores, vasos de barro, tinas, pás, verrumas, alicates, torquezes, formões, escadas de mão, ditas de abrir, corda grossa, metro (medida), trena, cabos para enxadas, ditos para alviões e picaretas, ditos para pás direitas, cal, etiquetas de madeira, ditas de zinco, tinta branca em tubos para etiquetas de madeiras, dita amarella, dita indelevel para etiquetas de zinco, enxofre, estrume.

Musco Nacional, 27 de janeiro de 1895.—
O secretario interino, Xavier de Brito.

E. de Ferro Central do Brazil

Não tendo sido encontrados nas residencias indicadas nos respectivos termos de fianças os Srs. abaixo mencionados, de ordem da directoria desta estrada, convidou-se a comparecer nesta secretaria no prazo de 15 dias, a contar da presente data, afim de tratarem do assumpto relativo ás mesmas fianças:

Agostinho José Alves da Costa.
Alves & Martins.
Antonio Maria Cabral de Mello.
Antonio Procopio Duarte.
Antonio Martins Lopes.
Antonio da Silva Marques.
Antonio Torquato de Brito.
Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio Joaquim Teixeira Pinto.
Carlos Antonio Nogueira.
Florindo Francisco da Silva Pimentel.
Frederico José dos Santos Rodrigues.
Francisco Villarinho Malheiros.
Francisco Monteiro de Sampaio Guimarães.
Francisco Ferreira Martins.
Francisco Ribeiro Gonçalves.
João Pereira Cardoso.
João Luiz de Farias.
João Antonio Pereira da Rocha.
João Maria Ribeiro.
João Carneiro Soares.
João da Costa Barros Pereira das Neves.
João Cancio Barroso.

João Pereira da Rocha Vianna.
João Getulio da Silva Chaves.
João Alves Mendes da Silva.
João Pinto de Magalhães.
Joaquim Augusto Teixeira.
Joaquim Ferreira Pinto.
José Pereira de Barros Sobrinho.
José Pinto Nunes Valente.
José Gomes Esteves.
José Gomes da Silva Faria.
José Dias Pereira Cardoso
José Duarte Rabello.
José Rodrigues das Neves.
José Gonçalves da Costa.
José da Silva Maia.
José Bernardo Pereira Soares.
José Pastorino.
Justino de Menezes.
J. de Chermont Rodrigues.
Luiz Americo Pires Garcia.
Manoel Antonio Cordeiro.
Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
Manoel José Martins.
Manoel Vellozo Pago.
Manoel Joaquim Pereira Chaves.
Manoel de Frias Vasconcellos.
Miguel Raulino de Andrade.
Pedro Maria da Gama Souza e Mello.
Pinto & Mariz.
Pinto & Almeida.
Quintino da Conceição.
Timotheo do Souza Spinola.
Victorino & Comp.
Vianna & Gonçalves.
Vicente Barreiros.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de fevereiro de 1895.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Serviço de inspecção e observação dos passageiros vindos hontem, provenientes pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inscricionados

José Figueira, S. João—Rua da Quitanda n. 70.
José G. Cordeiro, Barra Mansa—Rua Siqueira Lima n. 46.
Dr. Limpo de Abreu, Mendes—Rua da Constituição n. 24.
Antonio Medeiros, Cruzeiro — Praça da Acclamação n. 129.
Octavio Pereira, Mariana—Rua D. Pedro II (Piedade).
Paulino P. F. Borges, Barbacena—Quinta da Boa Vista, rua 7 n. 6.
Wautewill Lopes Conrado, Bom Sucesso—Rua do Ouvidor n. 20.
Antonio Mauricio Rodrigues e uma pessoa, Bicas—Rua Gonçalves Dias n. 7.
José Manoel Castro Oliveira, Bomfim—Rua Dr. Joaquim Silva n. 34.
Francisco Sipolli, Queluz—Rua do Hospicio n. 21.
D. Cesario Bastos e duas senhoras, Serra—Rua D. Feliciano n. 161.
Lourenço Machado, Belém — Rua do Hospicio n. 350.
Rodolpho Guimarães, S. Pedro — Rua dos Ourives n. 99.
Guilherme Leite, Barra do Pirahy — Rua dos Ourives n. 78.
João Rabello, Sant'Anna — Rua da Saude n. 249.
José Vieira Fraga e tres pessoas, Alliança—Rua Santo Rodrigues n. 12.
Jesus Pinheiro, Porto Novo — Rua do Senado n. 139.
Manoel Gaspar, Belém —Rua General Caldas n. 68.
Samuel Dias Leite, Belém — Villa José de Barras n. 17.
Henrique P. Sampaio Junior, Belém — Largo de S. Domingos n. 1 (capital).
Guilherme Alves, Belém—Largo da Providencia n. 95.
Dias Torres, Belém—Rua Senador Pompeu n. 163.

Francisco da Costa, Belém — Boa Vista n. 54.
Miguel A. de Mattos, Belém —Cascadura.
José Pires, Belém— Maxambomba.
Joviano P. Oliveira, Juiz de Fóra—Rua Salgado n. 53.
Joaquim de Souza e Sá, Juiz de Fóra—Rua das Laranjeiras n. 214.
Dionysio P. Castro e tres pessoas, Pinheiros —Rua do Mercado n. 33.
Bruno Barbosa do Rego. Sant'Anna—Rua Ascurra n. 5.
Manoel Vilar Pires, Sant'Anna—Rua da Conceição n. 170.
José Mesquita, S. Paulo—Rua S. João n. 28.
Alfredo Teixeira Pinto, Sant'Anna—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
Joaquim de Alvarenga, S. João d'El-Rei—Rua do Ouvidor n. 10.
Costa Fernandes, Divisa—Rua da Misericordia n. 42.
José Joaquim, Belém — Rua Sant'Anna n. 41.
José Theodoro de Pinto, Tres Corações—Santa Cruz.
Antonio Pimentel Lyd, Belém — Rua da Lapa n. 347,
Amaro Lima, S. Pedro—Rua do Hospicio n. 96.
Antonio Maria, Belém—Becco dos Ferreiros n. 3.
João S. Santos, Rezende — Rua Guarany n. 25.
João R. T. Campello, Divisa—Villa S. Gonzalo, Nitheroy.
José Antonio de Lima, Porto Novo — Rua Real Grandeza n. 14.
D. Maria Filgueiras, Anta — Rua do Lavradio n. 15.
Francisco Simões, Rezerde—Rua Guaracy n. 25.
Manoel P. Carvalho, Mendes—Santa Casa.
José Machado, S. Pedro—Rua do Hospicio n. 96.
João Protasio de Simas, Alliança—Rua de S. Christovão n. 15.
Olympio de Andrade, Parahyba—Rua Bomjardim n. 130.
Manoel B. Junior, Pouso Alto—Praça da Acclamação n. 129.
Augusto Coust Farias e tres senhoras, Barra—Rua Dr. Joaquim Silva n. 71.
José Lopes, Cedofeitas — Rua do Alcantara n. 21.
João Paulino da Cruz e duas senhoras, Serra—Rua Goyaz n. 130.
José Tavares, Serraria—Rua Madre do Deus n. 4.
Antonio Viegas, S. Isabel R. Preto — Rua Palmeiras n. 20.
José Emilio, Belém—Rua Conde do Bomfim n. 110.
Maria Philomena e uma menina, Rodeio—Rua Cajueiros n. 52.
D. Joaquina de Jesus Mello e tres pessoas, Barra—Morro de S. Carlos n. 14.
Guilherme de Oliveira, P. Novo—Quinta da Boa Vista, rua 4ª n. 9.
Manoel F. Tavares, P. do Sul—Rua Dr. Dias da Cruz n. 7.
Alexandre Vigorito, S. Pedro — Travessa Bomjardim n. 97.
Antonio Couto, Pinheiros—Rua do Rosario n. 119.
Joaquim Carneiro, Paty—Rua da Prainha n. 32.
Alexandre Theodoro e sua mulher, V. Alegre—Rua Gonçalves n. 9.
Alfredo Ribeiro de Barros, Bicas—Rua Frei Caneca n. 131.
Adelino Roxo, Divisa—Rua Sara n. 31.
Joaquim da Rocha, Alliança—Rua de São Pedro n. 221.
Batholomeu Martins, Queluz—Rua do Hospicio n. 29.
Gustavo B. Machado e sua senhora, Vasouras—Rua dos Andradas n. 23.
João Teixeira de Cerqueira, Bicas—Rua Visconde de Inhaúma n. 57.
Juveniano Ferreira Marques, Bicas—Rua Visconde de Inhaúma n. 57.
Viuva Rita Nova S. Pereira, Divisa—Rua José de Alencar n. 11.

Mariano J. de Oliveira, Barra do Pirahy—Rua Castorina Pires n. 5.
 Antonio do Prado, Barra—Travessa do Coronel Julião n. 17.
 Francisco Bello, Belém—Rua Sant'Anna n. 41.
 Emilio Rodrigues, Paty—Rua da Candelaria n. 21.
 Crispim Souza e sua familia, Vassouras—Rua Barão de Itapagipe n. 29.
 Henrique de Oliveira, Tres Corações—Rua da Cruz n. 6.
 João B. de Macedo, Desengano—Rua Marquez de Abrantes n. 48.
 Henrique Pereira Corrêa Telles, Belém—Rua de S. Pedro n. 320.
 Miguel Pires da Camara, Alliança—Rua dos Leões n. 2.
 Quintino Joaquim da Rosa, Alliança—Rua da Fabrica das Chitas n. 52.
 Francisco Medronha, Cachosira—Rua Thezeza n. 1.
 João Alves Pedro, Barbacena—Rua Estacio de Sá n. 47.
 Valentim Coelho Portas e duas senhoras, Vargem Alegre—Rua da Passagem n. 33.
 Belmira Pereira Monteiro e 8 pessoas da familia, Barra Mansa—Rua dos Arcos n. 2.
 Joaquim Pereira, Macacos—Rua do Pinto n. 4.
 Octavio G. da Rocha, Barbacena—Rua do Visconde de Itauna n. 77.
 Americo Bravo, Lafayette—Rua do Bispo n. 32.
 José Nepomuceno, Cachoeira—Rua Maria José n. 33.
 Francisco M. S. de Magalhães, Cachoeira—Rua do Conselheiro Saraiva n. 30.
 João Rodrigues Mathias, Porto Novo—Rua de D. Castorina Pires n. 5.
 Edmundo Cunha, Cachoeira—Rua Dr. Bulhões n. 44.
 Pedro Esposel, Mariano Procopio—Rua Laura de Araujo n. 24.
 Benedicto José Marins, Barbacena—Morro do Pinto n. 63.
 Frederico Bulack, Barra—Rua da Alegria n. 9.
 José do Amaral, Belém—Rua do Campinho n. 32.
 Manoel Ferreira da Rocha e sete pessoas, Barra Mansa—Rua de S. José n. 4.
 João M. Silva, Vassouras—Rua Silva Manoel n. 17 A.
 José Maria e Luiz Maria, Barra—Rua Marquez de Olinda n. 25.
 Pedro Rodrigues Moreira, Barra—Rua do Paraná n. 29.
 Antonio G. Martins, Belém—Travessa Faria n. 35.
 Manoel Antonio, Belém—Piedade.
 Pedro Assis, Belém—Travessa de S. Diogo n. 2.
 Francisco Ferreira Malvão, Serraria—Rua Marechal Rangel.
 José Damasceno, Serraria—Rua do Sol n. 20.
 D. Mathilde Clemente e um menino, Mendes—Rua Formosa n. 108.
 João Antonio Fernandes, Sant'Anna—Rua do Carmo n. 42.
 Arthur Pinto Ribeiro, Barra—Rua Jockey Club n. 5.
 Leão Pereira da Silva, Barbacena—Rua Silva Barrão n. 3.
 José de Mattos, Serra—Rua do Lavradio n. 108.
 José L. dos Santos e tres pessoas de familia, Barbacena—Rua Sete de Setembro n. 72.
 José R. Moreira, Paty—Rua da Candelaria n. 21.
 Antonio Cêra, Sant'Anna—Rua Sete de Setembro n. 5.
 Romão M. dos Santos, Alliança—Largo dos Leões n. 2.
 Joaquim Luiz Garcia e tres senhoras, Mendes—Rua de S. Pedro n. 63.
 D. Lourenço Frôes e tres filhos, Vassouras—Rua do Sacramento n. 9.
 Antonio Rodrigues e dous empregados, Belém—Rua de Sant'Anna n. 41.

João Cypriano Gomes, Alliança—Rua das Laranjeiras n. 2.
 Antonio Alves Cordeiro e duas pessoas, Parahyba—Rua do Oriente n. 19.
 Dr. Cunha Lima, sua mulher e tres filhos, Barra do Pirahy—Rua Barão de Itapagipe n. 97.
 Amancio C. Lima, Sitio—Rua Dr. Joaquim Silva n. 69.
 Antonio de Almeida e sua familia, Sapucaia—Rua da Alfandega n. 204.
 Bernardino Portella, Belém—Maxambomba.
 Benedicto J. Francisco, Belém—Estrada Real, Santa Cruz.
 João Antonio Pereira, Entre Rios—Rua Amalia n. 1 (Cupertino).
 João Pedro, S. João Marcos—Rua da Alfandega n. 376.
 Pedro Juan, S. João Marcos—Rua da Alfandega n. 376.
 Joaquim e uma senhora, Alliança—Queimados.
 Antonio Francisco das Chagas, Mendes—Queimados.
 Manoel Meira, Porto Novo—Rua do Senhor dos Passos n. 142.
 Manoel Thomaz, Paty—Rua das Laranjeiras n. 28.
 Saturnino José Antonio, Sant'Anna—Rua S. Salvador de Mattosinhos n. 9.
 Gabriel Ribeiro, Belém—Maxambomba.
 Antonio Pinto, Belém—Queimados.
 Ricardo Dias de Mello, Belém—Queimados.
 Franco Meira, Belém—Rua do Senhor dos Passos n. 142.
 Idalberto Carvalho, Entre-Rios—Rua S. Luiz Gaspar n. 29.
 José Teixeira de Mello, Parahyba—Rua de S. Bento n. 3.
 José Joaquim de Medeiros, S. J. de Nepomuceno—Rua Municipal n. 9.
 Ramiro Rodrigues da Silva, J. de Fóra—Rua L. S. Joaquim n. 5.
 Mario Travassos, E. Rios—Rua Visconde R. Branco n. 44.
 Carlos Sarmento, Juiz de Fóra—Rua da Prainha n. 96.
 Fernando Couto, Entre Rios—Rua da Boa Vista n. 4.
 Manoel Tavares, Juiz de Fóra—Rua do Rosario n. 115.
 Francisco José da Silva, Entre Rios—Rua Senador Pompeu n. 65.
 Rodrigues Povoas, Entre Rios—Rua da Misericordia n. 122.
 João C. Faria, Entre Rios—Rua Daniel Carneiro n. 7.
 Bernardino Bastos, Macahé—Hotel Cintra.
 José da Costa Alvarenga, Campos—Becco da Lapa n. 1.
 Benedicto Alvarenga, Campos—Becco da Lapa n. 1.
 João Alves Magalhães, Campos—Becco da Lapa n. 1.
 Engenheiro Braga, Macahé—Rua Santo Henrique.
 Dr. Dunham, Macahé—Rua Sete de Setembro n. 201.
 Dr. Arnaldo Tavares, Macahé—Rua Mariz e Barros n. 38.
 Dr. Chrysostomo de Oliveira, Campos—Hotel de France.
 Francisco Rodrigues, Macahé—Becco João Baptista.
 Tenente Luiz Ten Brink, Macahé—Rua Boa Vista (Tijuca).
 Eugenio Palma, Barra—Ilha do Governador.
 Dr. Augusto Gonçalves, Campos—Ladeira da Gloria n. 24.
 Raymundo Pacheco e uma pessoa da familia, Campos—Cascadura.
 Santiago Galão, Campos—Rua de S. José n. 69.
 Theodoro Garcia, Campos—Rua de S. José n. 57.
 Beatriz Maria da Conceição e um filho.
 Joaquim Ferreira Bastos, Campos—Rua de S. Pedro n. 145.
 Luiz Trindade, Campos—Rua Visconde de Sapucahy n. 17.
 Capital Federal, 23 de fevereiro de 1895.—O auxiliar, Dr. *Emilio Miranda*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director geral interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Antonio Maria Esberard requereu accrescidos de marinhas e accrescidos de accrescidos correspondentes ao terreno sito á praia de S. Christovão, em frente á Fabrica de Vidros e Christaes do Brazil.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 14 de fevereiro de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino. (.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do cidadão director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a Companhia Industrial de Dynamite requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos das illas devolutas denominadas—Aroeira e Helena.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino. (.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de março proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um boeiro sobre o correjo caixa de agua em Jacarépaguá.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 1:400\$492 em que estão orçadas as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de fevereiro de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official. (.

Directoria de Instrucção Municipal

O conselho de instrucção publica municipal reúne-se quarta-feira, 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal, 24 de fevereiro de 1895.

2ª escola publica do 2º gráo para o sexo masculino

Até ao fim do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, estarão abertas as matriculas para as tres classes desta escola que funciona no predio n. 29 da rua do Barão de S. Felix.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1895.—O director, Dr. *Servulo Lima*. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente João Antonio de Medeiros

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de formação de culpa em que é autora a justiça publica, por seu promotor, e réo João Antonio de Medeiros, que foi pronunciado como incurso nas penas do art. 297 do Codigo Penal, correspondente ao art. 19 (parte 1ª) da lei 2033 de 20 de setembro de 1871, e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do réo, mas, como se acha este ausente, pelo presente o cito e o chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa, dentro de oito dias, que correão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta capital aos 23 de fevereiro de 1895. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o escrevi.—*Jorge de Azevedo Segurado.*

[CAMARA CIVIL

De praça do meio da ilha d'Agua, cita na bahia do Rio de Janeiro, pehorada por Belmiro Rodrigues & Comp. á Companhia Nacional de Pesca, avaliada por 10:000\$000.

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de praça com 20 dias de prazo virem que, o porteiro dos auditorios do Tribunal Civil e Criminal, ha de trazdr a publico prégão de venda e arrematação no dia 14 do proximo futuro mez de março, ás 11 horas da manhã, ás portas do predio á rua da Constituição n. 48, onde funciona a Camara Civil o meio da ilha d'Agua que se acha a pequena distancia pelo norte da ilha do Governador, a qual é de difficil atracação para embarcações que tenham mais de dous pés de calado por causa de baixos e lages submarinas, medindo mais ou menos de 800 metros de circumferencia completamente inculca, notando-se apenas algumas arvores fructíferas, possui um poço de agua potavel e outro de agua imprestavel pelo lado de N O, existe um paredão construido no mar a alguma distancia da ilha que serve para deposito de peixe, a meia encosta existe uma casa frontal abarraqada e de telha-vã em máo estado, tendo pouco mais ou menos 30 metros de frente e 10 metros de fundos o centro avarandado á beira-mar do lado da ilha do Governador, um barracão de frontal coberto de telha, tendo 14 metros mais ou menos de frente sobre 13 metros mais ou menos de fundos, sendo os portaes e hõmbreiras de madeira, pelo que no estado em que se acha a dita ilha d'Agua, damos o valor de 20:000\$ sendo a metade 10:000\$, a qual vai á praça para pagamento da execução que Belmiro Rodrigues & Comp. movem a Companhia Nacional de Pesca e quem a mesma metade da referida ilha preferer arrematar, deverão comparecer no dia, hora e lugar acima indicados, que será entregue a quem maior lance offerecer sobre o preço de 10:000\$, por quanto está avaliada a dita metade, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar esta e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados pelo respectivo porteiro, que de assim o haver cumprido passará a competente cartidão, que terá o juizo para ser junto aos autos. Dado o passado nesta capital, aos 21 de fevereiro de 1895. E eu, Luiz Augusto da Silva Brandão, o subscreevi.—*Jorge de Azevedo Segurado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE GAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	9 27/32	9 11/16
> Paris.....	964	983
> Hamburgo....	1.184	1.213
> Italia.....	—	938
> Portugal.....	—	444
> Nova York..	—	5.134
Soberanos.....	24\$160	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	980\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	962\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:230\$000

Bancos

Banco Metropolitan do Brazil.	3\$000
Dito Credito Garantido, integ..	10\$000
Dito Constructor do Brazil, integ,	15\$500
Dito Brazil Norte America, integ.	17\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %	75\$000
Dito idem, integ.....	163\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	161\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos do Maranhão.....	5\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %	25\$000
Dita Brasileira Torrens.....	34\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	36\$500
Dita Loteria dos Estados.....	38\$000
Dita Internacional de Commercio e Industria.....	48\$000
Dita Loteria Nacional.....	73\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	265\$000

Vendas por alvard

230 acções da Comp. Tecidos Corcovado, integ.....	132\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—*E. I. Salomon, syndico interino.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:150\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:230\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:230\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	962\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	980\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	505\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %	380\$000

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—*E. I. Salomon, syndico interino.*

O corretor Fernando Alvares de Souza, communicou que, por força maior fica addido para quando se annunciar, a venda por alvard a que tinha de proceder hoje em bolsa.

Rio, 23 de fevereiro de 1895.—*E. I. Salomon, syndico interino.*

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	>
1ª boa.....	>
1ª regular.....	>
1ª ordinaria.....	12\$937 15\$660
2ª boa.....	12\$256 15\$660
2ª ordinaria.....	8\$170 14\$340
Escolh.....	8\$170 9\$532

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—*E. I. Salomon, syndico interino.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real

RELATORIO

Srs. accionistas—Cumprindo as disposições dos estatutos e da lei, a directoria do Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real vem hoje submeter ao vosso juizo as contas e actos da sua gestão relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1894, dando-vos nos annexos, que encontrareis, acompanhados do parecer do conselho fiscal por vós eleito, todos os dados necessarios para bem poderdes julgar do estado dos negocios do nosso estabelecimento, além de que encontrareis esta directoria sempre á vossa disposição para fornecer qualquer esclarecimento que porventura necessario seja.

Ainda desta vez não foi possivel distribuir dividendos aos Sr. accionistas attentas as exiguidades de operações, effeito da longa crise que ainda perturba a praça.

Para salvaguardar interesses importantes e rethaver letras de propriedade do banco indevidamente comprometidas por alguns membros da anterior administração, tem se visto o banco na necessidade de promover em juizo diversas acções com cujo exito conta para regularidade das suas operações.

Em tempo oportuno tem sido pagos os jaros das letras emitidas e se procedido á respectiva amortisação de accordo com a lei.

A directoria tem procurado o mais possivel reduzir as despesas limitando-se ao pessoal restrictamente necessario, e até esta data nenhum dos directores tem recebido quantia alguma a titulo de honorarios.

E nada mais nos cumpre accrescentar sinão que nos achamos vigilantes e attentos procurando guiar o melhor possivel os interesses que nos confastes, através das difficuldades naturaes em uma quadra tão calamitosa como a que este paiz atravessa neste momento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1895.—*Lucas A. R. Bhering, presidente.*

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas.....	3.552:300\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Titulos depositados.....	91:600\$000
Contas correntes garantidas.	118:100\$000
Moveis e utensilios.....	15:008\$280
Contractos e concessões....	6.200:000\$000
Effeitos a receber.....	31:050\$000
Empréstimos por hypothecas ruraes.....	1.194:738\$250
Garantias de hypothecas...	2.420:000\$000
Despezas de avaliação.....	500\$000
Letras a receber.....	79:180\$000
Contas correntes.....	158:219\$257
Letras hypothecarias.....	132:985\$500
Alfredo Pinto da Costa, conta de deposito.....	10:000\$000
Diversos depositos.....	286:500\$000
Lucros e perdas.....	254:202\$432
Caixa.....	1:061\$864
	14.608:445\$583

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Acções em caução.....	60:000\$000
Garantias diversas.....	91:600\$000
Emissão e letras hypothecarias.....	1.200:000\$000
Valores em quantia.....	2.420:000\$000
Porcentagem da administração.....	3:750\$000
Cobranças.....	2:000\$000
Diversas contas.....	96:666\$666
Contas correntes.....	731:428\$917
	14.608:445\$583

S. E. ou O.....
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—*Lucas A. R. Bhering, presidente.—Luiz M. de Gama e Silva, servindo de contador.*

ACTA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1895, em uma das salas do pavimento terreo do predio n. 93 da rua da Quitanda, a 1 hora da tarde, presentes accionistas do Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real, representando mais de um quarto da capital social, o presidente do banco, commendador Lucas Antonio Ribeiro Bhering, declarou aberta a sessão, sendo aclamados para presidir a o accionista João Cancio Ferreira Soares Filho, o qual assumindo a presidencia da assembleia, convidou para secretarios os accionistas Luiz M. da Gama e Silva e Viriato Gomes Ribeiro.

Procedeu-se em seguida a leitura do relatório e prestações de contas da directoria, e do seguinte parecer do conselho fiscal.

O conselho fiscal do Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real, havendo examinado o relatório e as contas prestadas pela directoria até 31 de dezembro de 1894 e bem assim a escripturação que encontrou em dia e devida forma é de parecer que sejam approvadas as contas prestadas, bem como a gestão effectuada pela directoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.— Victor Francisco Braga Mello. — Henrique Cancio Soares. — Frederico A. de S. Nogueira.

O Sr. presidente põe em discussão o relatório e parecer e, dadas pelo presidente do banco informações sobre algumas operações effectuadas durante o anno findo, é o mesmo parecer approvado unanimemente.

Em seguida fo Sr. presidente declarou que, existindo uma vaga na directoria, convidá os Srs. accionistas a elegerem novo director e bem assim novos membros do conselho fiscal.

Foram recebidas 10 cédulas representando 1.500 votos, que unanimemente suffragaram para director o Dr. Sebastião Fleury Curado, e para membros do conselho fiscal: M. J. de Amoroso Lima, Dr. Victor Francisco Braga Mello e Henrique Cancio Soares; supplentes: Dr. André Augusto de Padua Fleury, Frederico Augusto de Souza Nogueira e Viriato Gomes Ribeiro, os quaes o Sr. presidente proclamou eleitos.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão.

E eu, Luiz M. da Gama e Silva, secretario, lavrei a presente acta que assigno com o presidente e todos os accionistas presentes.— João Cancio Pereira Soares Filho.— Luiz Maria da Gama e Silva.— Viriato Soares Ribeiro.— Antonio Teixeira Lopes.— Fortunato Garcia Rojo.— Joaquim Calmon.— José Gomes Soares Ribeiro.— Antonio José Ribeiro Bhering.— Manoel Pessoa de Mello.— Francisco Gonçalves Martins.

Companhia Geral de Comercio e Industria

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1895

Srs. accionistas — De conformidade com o art. 10 dos nossos estatutos, cumpra-me apresentar-vos o relatório das operações sociaes relativas ao anno de 1894.

Folgo em vos communicar que, apesar dos tempos calamitosos que atravessamos, pudemos conseguir, si não lucros sufficientes para distribuir dividendos, pelo menos bastantes para fazer face a todas as despezas e continuar a consolidar o nosso activo, levando a credito da conta especial a quota marcada pelo art. 41 dos nossos estatutos.

O capital social se acha reduzido a 972:500\$ por amortisações resultantes do art. 6º dos estatutos.

Exportámos no corrente anno 25.410 saccas de café, no valor de 2.507:297\$078.

Importámos no corrente anno generos no valor de 3.480:000\$000.

O cortume de Sant'Anna ainda soffreu as consequências da revolta, porque não foi possível refazer o stock enquanto as communicações se achavam interrompidas, e por

isso o resultado deste anno attingiu apenas a 10:496\$680, sendo que o movimento foi apenas o seguinte:

Compras de couros, inclusive mão de obra e despezas de fabricação, 167:474\$190, sendo as vendas 265:413\$270.

As mercadorias em ser, conforme o balanço: no cortume, 130:000\$; nos armazens em descarga e em viagem, 385:857\$000.

De accordo com o art. 41 dos estatutos, fizemos o resgate de 60 debentures, e levámos dos lucros auferidos 15:000\$ á conta especial.

O movimento de acções foi o seguinte:

Por venda..... 5422 1/2
Por caução..... 3993

Cumpra-me louvar a dedicação e trabalho dos meus dignos companheiros os Srs. directores gerentes, que continuam a dedicar todo o seu tempo ao serviço da companhia, poupando assim maior numero de empregados e por isto merecem, si assim julgardes, uma gratificação especial.

Tendes de eleger nesta assembleia o nosso conselho fiscal e supplentes.

Para maiores esclarecimentos, estamos á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1895.— J. E. E. Berla, presidente.

Parecer do conselho fiscal da Companhia Geral de Comercio e Industria

Srs. accionistas — Em cumprimento do que determina a lei, e em virtude do art. 33 dos estatutos, vem o conselho fiscal dar parecer sobre o balanço e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1894.

Tendo examinado e confrontado as verbas do balanço que vos é apresentado com as respectivas contas nos livros da companhia, achou-as exactas e conforme, pelo que é de parecer e vos propõe que sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1895.— Hermann Joppert.— Pelo Banco Franco-Brazilero, João Silveira de Souza, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo	
Accionistas.....	17:800\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Conta especial.....	240:000\$000
Movéis e utensilios.....	3:324\$900
Cortume de Sant'Anna.....	539:508\$345
Bemfeitorias do cortume...	114:922\$230
Titulos caucionados.....	46:574\$600
Debentures caucionados....	582:000\$000
Letras a receber.....	91:336\$860
Endossados.....	723:950\$665
Mercadorias geraes.....	385:857\$000
Mercadorias do cortume....	130:000\$000
Devedores diversos.....	181:381\$118
Diversas contas.....	30:333\$888
Caixa: em cofre	6:744\$531
» em conta corrente e deposito nos bancos.....	160:961\$328
	167:705:859
	3.294:696\$465

Passivo	
Capital: 12.500 acções.....	1.250:000\$000
Menos redução de 2.775 acções feita de accordo aos arts. 5º e 6º dos estatutos	277:500\$000
	972:500\$000
Fundo de reserva.....	20:433\$093
Acções em caução.....	40:000\$000
Emissão de debentures.....	582:000\$000
Caução.....	46:574\$600
Endossos.....	723:950\$665
Contas correntes caucionadas.	294:672\$730
Consignações.....	13:399\$550
Saques a pagar.....	267:300\$680

Letras a pagar.....	1:535\$000
Credores diversos.....	321:793\$917
Dividendo 1º a pagar.....	6:789\$000
Lucros e perdas.....	3:739\$230
	3.294:696\$465

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.— J. E. E. Berla, presidente.— F. Ferraro, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Banha Rio Grandense Alves

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas para ter lugar a assembleia geral ordinaria, convocada pela segunda vez para hoje, convido-os pela terceira vez a reunirem-se no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Sendo esta a 3ª convocação, a assembleia deliberará, seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas, de conformidade com a lei.

Continuam suspensas as transferencias.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.— Rodolpho A. Franca, director gerente. (.

Aª Praça

Manoel José de Souza e Antonio Barrozo Fernandes, este como commanditario e aquelle como solidario da firma M. J. de Souza & Comp., declaram a esta praça e a quem interessar possa que desligou-se da firma o socio commanditario Antonio Barrozo Fernandes, pago do seu capital e lucros e livre de toda a responsabilidade, pelo que deu plena quitação ao socio solidario Manoel José de Souza, a quem ficam adjudicados todos os haveres da mesma firma desde o dia 14 de setembro de 1894, conforme o distracto registrado na Junta Commercial. E para conhecimento de todos assignam o presente.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1895.— Antonio Barrozo Fernandes.— M. J. de Souza.

Aª Praça

Manoel José de Souza participa aos seus amigos e freguezes que, com a saída do seu commanditario o Sr. Antonio Barrozo Fernandes, organisou uma nova sociedade em commandita sob a mesma firma de M. J. de Souza & Comp., á rua da Alfandega n. 41, onde espera continuar a merecer a mesma confiança que até agora lhe tem sido dispensada.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.

Americana

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

São convidados os Srs. mutuarios para a reunião da assembleia geral extraordinaria que deverá effectuar-se no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 123, 1º andar, afim de tratar-se da reforma dos estatutos da companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1895.— Dr. José Avclino, presidente (.

Banco União de S. Paulo

O abaixo assignado, presidente deste banco, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 do proximo mez de março, no edificio do dito banco, ao meio-dia, á rua Quinze de novembro n. 37, afim de serem tomadas as deliberações relativas aos interesses do mesmo banco e que affectam as suas relações com o governo federal, nos termos do decreto de 23 de setembro de 1893 e despacho do ministro da fazenda de de 15 do corrente mez.

S. Paulo, 18 de fevereiro de 1895.— A. de Lacerda Franco. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.